30º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



PIRATININGA 2024



SUMÁRIO

2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2.1 Gestão Orçamentária 2.2 Peças de Planejamento 2.2.1 Plano Plurianual - PPA 2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2.2.3 Lei Orçamentária Anual - LOA 2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais 2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento 2.4 Emendas Orçamentárias 2.5 Execução Orçamentária 2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria 2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais	7 7 7 8 8 9
2.2 Peças de Planejamento 2.2.1 Plano Plurianual – PPA 2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA 2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais 2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento 2.4 Emendas Orçamentárias 2.5 Execução Orçamentária 2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	7 8 8 9
2.2.1 Plano Plurianual – PPA 2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA 2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais 2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento 2.4 Emendas Orçamentárias 2.5 Execução Orçamentária 2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	8 8 9
2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA 2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais 2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento 2.4 Emendas Orçamentárias 2.5 Execução Orçamentária 2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	8 9
2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA 2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais 2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento 2.4 Emendas Orçamentárias 2.5 Execução Orçamentária 2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	9
2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais 2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento 2.4 Emendas Orçamentárias 2.5 Execução Orçamentária 2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	
2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento 2.4 Emendas Orçamentárias 2.5 Execução Orçamentária 2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	11
2.4 Emendas Orçamentárias 2.5 Execução Orçamentária 2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	
2.5 Execução Orçamentária 2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	12
2.6 Controle de Créditos Adicionais 2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	14
2.7 Gestão Financeira 2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	14
2.7.1 Disponibilidade Comprometida 2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	15
2.7.2 Recursos Vinculados 2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	16
2.7.3 Restos a Pagar 2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	16
2.7.4 Adiantamentos 2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	16
2.7.5 Resultados Primário e Nominal 2.8 Tesouraria	18
2.8 Tesouraria	19
	21
2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais	23
•	24
2.9 Transferências de Duodécimos	25
2.10 Alienação de Ativos	26
2.11 Dívida Ativa	27
2.12 Implantação do SIAFIC	29
3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS	30
3.1 Aplicação no Ensino	30
3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB	31
3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA	32
3.3 Aplicação na Saúde	32
3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19	34
4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	34
4.1 Despesas com Pessoal	



4.2 Despesas com Encargos Sociais	35
4.3 Regularidade Previdenciária	36
4.4 Encargos com o PASEP	38
4.5 Parcelamentos de Encargos	39
4.6 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos	39
5 – GESTÃO DE PESSOAL	41
5.1 Admissões	41
5.2 Exonerações	41
5.3 Avaliação de Desempenho	41
5.4 Recadastramento dos servidores ativos	41
5.5 Estrutura Organizacional	42
5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais	44
5.7 Quadro de Pessoal	46
5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens	47
6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	47
6.1 Licitações	47
7 – TERCEIRO SETOR	48
7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor	48
7.2 Transparência do Terceiro Setor	49
8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS	51
8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP	51
8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)	53
9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP	54
9.1 Alertas do AUDESP	54
10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES	54
11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS	54
11.1 Entidades do Terceiro Setor	54
11.2 Remuneração de Agentes Políticos	55
11.3 Multas de trânsito	55
11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde	55
12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	55
12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação	55
12.2 Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário	56
12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município	56
13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)	56

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531



13.1 Precatórios	56
13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)	56
14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57
14.1 Indenizações Gerais	57
15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES	57
15.1 Bens Patrimoniais	57
15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	58
15.3 Alvará de Vigilância Sanitária	59
15.4 Controle da Frota Municipal	60
15.5 Controle de Estoques	61
16 – OBRAS PÚBLICAS	61
16.1 Acompanhamento de obras públicas	61
17 – INDICADORES	62
17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais	62
17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M	63
17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB	64
17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	67
18 – ANÁLISES ADICIONAIS	68
18.1 Gestão Financeira no último ano de mandato	68
18.2 Cumprimento do art. 42 da LRF – Últimos Oito Meses de Mandato	68
18.2.1 Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada	69
18.3 Lei Federal №. 9.504/97 (Lei Eleitoral)	70
18.3.1 Despesas de Publicidade e Propaganda	70
18.3.2 Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios	71
CONCLUSÃO	71
QUADRO-SÍNTESE	77
REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	80



1 – INTRODUÇÃO

1.1 Controle Interno

Controles internos são processos conduzidos pela administração e outros profissionais da entidade para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos sejam alcançados respeitando-se os princípios constitucionais da Administração Pública.

O Sistema de Controle Interno (SCI) pode ser definido como um processo integrado e efetuado pela Administração Pública em todas as áreas.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é responsável pela avaliação da eficácia dos controles internos mantidos pelas unidades integrantes da estrutura administrativa.

A atuação da Unidade Central de Controle Interno se dá em três momentos: prévio, concomitante e posterior.

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, fiscalização *in loco* e outros procedimentos.

O desenvolvimento desse trabalho está relacionado com a missão da Controladoria Interna que é o de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos, da conduta dos servidores e fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura, segurança e confiabilidade das informações, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam a aderência às normas e aos procedimentos, indicando-se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos.

Nesse contexto destaco, entre outros aspectos a necessidade do Controle Interno atuar nas seguintes vertentes:



- 1- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.
 - 2- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- 3- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.
- 4- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.
 - 5- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- 6- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.
- 7- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Os trabalhos a serem realizados pelo Controle Interno, estão orientados através do Plano Anual de Controle Interno, propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento às legislações e demais normas vigentes.

Um dos objetivos dos trabalhos do Controle Interno a partir de 2021, é realizar uma análise <u>qualitativa</u> das informações, através do acompanhamento de indicadores como IDEB, IEG-M, IEG-Prev, entre outros.

1.2 Base Legal

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);



- III. Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 a 80);
- IV. Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal Nº. 14.133/21;
- VI. Lei Complementar No. 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Orgânica do município de Piratininga (artigos 46 e 47);
- VIII. Lei Municipal Nº. 2.570/22 (Sistema de Controle Interno Municipal);
 - IX. Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020;
 - X. Resolução CFC Nº. 986/03.

1.3 Procedimentos

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno são os mesmos aplicados à Auditoria Interna, sendo eles: **exames, incluindo testes de observância e testes substantivos**, que permitem obtenção de provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade.

As informações devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e as recomendações.

A Controladoria Interna utiliza-se de sistemas informatizados (SCIMweb, SGM, PCI, Copilot IA, entre outros), no intuito de tornar mais efetiva a atuação do Controle Interno por meio de ferramentas de Tecnologia da Informação. Esses sistemas são capazes de compilar de maneira satisfatória, informações dos mais diversos setores da Administração Pública, dando subsídios ao Sistema de Controle Interno.

Paralelamente aos sistemas municipais implantados, o Controle Interno utiliza dados dos sistemas AUDESP, SICONFI, demais plataformas externas e leitura



analítica dos últimos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, para confecção dos relatórios.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Gestão Orçamentária

A análise da Gestão Orçamentária será baseada no <u>exame sintético</u> das Peças de Planejamento que compõem o ciclo orçamentário atual (2022-2025), dessa forma será possível realizar um levantamento mais amplo das informações do período.

2.2 Peças de Planejamento

As Peças de Planejamento estão estruturadas da seguinte forma:

- ✓ Plano Plurianual PPA¹
- √ Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO²
- ✓ Lei Orçamentária Anual LOA³

No exercício de 2023, houve a realização de audiências públicas para elaboração da das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA).

No intuito de cumprir o disposto art. 48 da LRF, o município disponibilizou as convocações e as atas de elaboração das referidas leis em seu sítio eletrônico, para consulta e participação popular (link: https://www.piratininga.sp.gov.br/audiencia-publica).

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

¹ LEI N° 2.508, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

² LEI N° 2.625. DE 18 DE DEZEMBRO 2023

³ LEI N° 2.633, DE 10 DE JANEIRO DE 2024



2.2.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA é elaborado a cada quatro anos e compreende as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem alcançados durante um determinado ciclo orçamentário. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O PPA é estruturado por programas de governo, apresentando despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos?	Sim
Tais conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados?	Sim
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim (link:https://www.piratininga.sp.gov.br/legislac ao/categoria/12/leis-municipais/

2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é elaborada anualmente e compreende as Metas e Prioridades a serem executadas pela Administração Pública Municipal. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
Existe anexo estabelecendo, por programa de	
governo, as metas e prioridades para o ano seguinte?	Sim
Tais ações acham-se municiadas por metas físicas e custos estimados?	Sim



Há critérios e forma para limitação de	Sim	
empenho (art. 4°, I, "b", da LRF)?		
Ha critérios para transferências a entidades	Sim	
do terceiro setor (art. 4°, I, "f", da LRF)?		
Há autorização para o Município auxiliar o	Sim (autorização prevista no art. 9 da LDO)	
custeio de despesas próprias da União e do	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Estado (art. 62, I, da LRF)?		
Há orientações gerais para elaborar o	Sim	
orçamento-programa?		
	Sim, porém ainda necessita de	
A LDO contém o anexo de metas fiscais (art.	aperfeiçoamento em sua elaboração,	
5°, II da Lei de Crimes Fiscais)?	conforme recomendações em relatórios	
o , ii da zoi do oiiiiloo i loodio):	anteriores	
	Sim, porém ainda necessita de	
A LDO contém anexo de riscos fiscais (art. 4°,	aperfeiçoamento em sua elaboração,	
§ 3º da LRF)?	conforme recomendações em relatórios	
35 da Livi):	anteriores	
Houve debate em audiências públicas, nos	antenores	
moldes do art. 48, § único, I, da Lei de	Sim	
Responsabilidade Fiscal?	Siiii	
Há atas que comprovam a realização	Sim	
daquelas audiências?	Siiii	
As audiências públicas foram realizadas em		
locais, datas e horários que possibilitaram a	Ci	
participação da sociedade, tais como finais de	Sim	
semana ou fora do horário comercial e com		
ampla divulgação?	N.1~	
A audiência foi aberta na Internet também?	Não	
A LDO encontra-se disponível na página		
eletrônica do Município, tal como quer o art.	Sim	
48 da sobredita disciplina fiscal?		
Há autorização para Remanejamentos,	Sim (limite de 10% do total da despesa fixada	
Transposições e Transferências?	para o exercício)	
Há dispositivo para controle operacional de	Sim (ainda em fase de implantação)	
custos?	Sim (amua em iase de impiantação)	
Há critérios para contratação de horas extras	Sim	
quando o limite prudencial for extrapolado?		

2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA é elaborada anualmente, onde são estimadas as receitas e fixadas as despesas. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:



CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O orçamento agregou receitas e despesas da	VERII IOAÇÃO
Administração direta (<i>Prefeitura e Câmara</i>),	
autarquias, fundações instituídas ou mantidas	Sim
pelo Município e empresas estatais	Citi
dependentes (art. 165, § 5°, I, da CF)?	
As empresas estatais autônomas, não	Prejudicado (não há empresas estatais
dependentes financeiramente da Prefeitura,	autônomas, não dependentes
revelaram sua política de investimentos (art.	financeiramente da Prefeitura)
165, § 5°, II, da CF)?	
Foram incluídos novos projetos sem que os	
antigos contassem com verba orçamentária	Não
(art. 45 da LRF)?	
O orçamento foi detalhado até o elemento de	Sim
despesa (art. 15 da Lei 4.320, de 1964)?	
A LOA inclui autorização para abertura de	Sim
Créditos Adicionais (art. 7º, I, da Lei 4.320, de	
1964)?	
Há recursos para ações voltadas à criança e	
ao adolescente, em obediência ao art. 227 da	Sim
Constituição Federal e ao art. 4º, parágrafo	
único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990?	
Foi prevista Reserva de Contingencia para	
suprir passivos ocasionais, contingentes,	
descritos no anexo de riscos fiscais da Lei de	Sim (R\$ 2.866.675,53)
Diretrizes Orçamentárias - LDO (art. 4°, § 3°	
e art. 5°, III, ambos da LRF)?	
Os precatórios dos mapas dos Tribunais de	Sim
Justiça e Trabalho estão todos alocados nas	
respectivas dotações?	
O orçamento legislativo atende aos limites	Sim
constitucionais a despesa total, remuneração	
do Vereador e folha de pagamento?	
Há anexo mostrando: a) compatibilidade com	
as metas fiscais da LDO; b) perda financeira	
a conta de renuncias fiscais que persistam na	Circ
vida financeira do Município; c) medidas para	Sim
compensar influencias negativas sobre o	
resultado da execução orçamentaria, fruto de nova renúncia de receita ou do aumento da	
despesa obrigatória de caráter continuado	
(art. 5°, I e II da LRF)?	
Houve debate em audiências públicas, nos	
moldes do art. 48, § único, I, da Lei de	Sim
Responsabilidade Fiscal?	- C
Há atas que comprovam a realização	Sim
daquelas audiências?	··
As audiências públicas foram realizadas em	
locais, datas e horários que possibilitaram a	
participação da sociedade, tais como finais de	Sim
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	



semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim

2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais

A análise do item em questão será realizada para verificação dos Programas e Ações Governamentais estabelecidos nas Peças de Planejamento e o atingimento das Metas e Indicadores Físicos e Financeiros.

A síntese do Plurianual (atualizado até a elaboração desse relatório) é descrita pelos quadros a seguir:

Legislação:
2619/2023 2606/2023 2625/2023 2633/2024 3576/2024 3575/2024
3574/2024 3573/2024 3572/2024 3571/2024 3571/2024 3569/2024
3567/2024 3566/2024 3564/2024 3562/2024 3561/2024 3560/2024
3559/2024 3558/2024 3556/2024 2634/2024
2634/2024 3571/2024 2633/2024 2625/2023 2606/2023 2619/2023

Sumário do Plano Plurianual	
Descrição	Valor
Quantidade de Programas	21
Despesa Total dos Programas	R\$ 97.626.224,23
Previsão Total de Receitas	R\$ 82.414.677,92

Programas				
Código	Denominação	Órgão	Valor Total no Quadriênio	Qtde Ações
1	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	PM	R\$ 5.260.676,00	10
3	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município	PM	R\$ 20.611,00	1



4	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	PM	R\$ 362.802,00	1
5	Gestão da Política de Assistência Social no Município	PM	R\$ 5.594.995,05	11
6	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	PM	R\$ 1.637.353,89	7
7	Gestão do Ensino Básico	PM	R\$ 22.100.187,73	17
8	Alimentação Escolar	PM	R\$ 2.197.100,0	1
9	Encargos Gerais do Município	PM	R\$ 858.701,00	2
10	Manutenção do Plano de Custeio do RPPS	PM	R\$ 4.719.749,70	1
11	Gestão das Atividades Esportivas	PM	R\$ 1.649.459,00	11
12	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	PM	R\$ 2.927.313,00	6
13	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	RPPS	R\$ 9.010.002,00	5
14	Reserva de Contingencia	PM	R\$ 2.866.675,53	2
15	Gestão e execução da Política de Saúde a População	PM	R\$ 23.636.409,70	13
16	Gestão do Turismo	PM	R\$ 757.289,63	3
17	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	PM	R\$ 10.023.415,49	7
18	Gestão do Poder Legislativo	СМ	R\$ 1.950.000,00	2
19	Promoção das Relações de Trabalho e Emprego	PM	R\$ 152.466,51	1
20	Gestão da Limpeza e Conservação Urbana	PM	R\$ 728.206,00	1
22	Gestão de Segurança e Conservação Patrimonial	PM	R\$ 133.806,00	3
328	Conservação de Estradas Rurais	PM	R\$ 1.039.005,00	1

Órgãos: Prefeitura Municipal (PM), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Câmara Municipal (CM)

2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.



O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas.

Devido ao extenso rol, elencamos algumas atividades governamentais delineadas no orçamento municipal que não atingiram as metas físicas e financeiras acordadas. Além disso, observou-se a falta de execução orçamentária em diversos projetos governamentais.

	EXECUÇÃO	ORÇAMENTÁRI	IA DAS ATIV	VIDADES DE GOV	/ERNO		
AÇÃ0	DO GOVERNO	META	DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹
1009 - Otimização da Re	ede de <u>Uuminacao</u> Publica	Pontos de	· Uuminacao, Publ	lica	50,00	%	0,00
Inicial 822.515,16	Atualizada 2.907.015,16	Empenhado 416.641,66	% 14,33	Liquidado 0,00	% 0,00	Pago 0,00	% 0,00
1020 - Reforma e Adequ Escola EMEF Jacvra Mott	iacao das Instalacoes Eletrica ta Mendes		e <u>Adequação</u> das EMEF Jacvra Mol	: Instalações Eletricas Ita Mendes	0,00	%	0,00
1,00	32.001,00	31.975,04	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1021 - Reforma e Ampli Coordenadoria de Educa	acao de <u>Predio</u> Publico que al cao		e <u>Ampliacao</u> de Coordenadoria de	Predio Publico que Educacao	0,00	%	0,00
1,00	406.201,00	406.136,91	99,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - Desenvolvimento Atividades Audio Visuais	de Atividades Lei Paulo Gus		vimento de Al · Atividades Audi o	tividades Lei Paulo Nisuais	100,00	%	0,00
600.001,00	600.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024 - Reforma da arqu	ibancada do Estadio Municipa	al Reforma	da arquibancada	do Estadio Municipal	100,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	9/6	Liquidado	0/6	Pago	9/0
0,00	780.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	EXECUÇÃO O	RÇAMENTÁRI	A DAS ATI	VIDADES DE GOV	ERNO		
AÇÃ(AÇÃO DO GOVERNO		DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL
1025 - Aquisican de On	Aquisicao	de Onibus para	Transporte Coletivo	0,00	UNID	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	9/6
0,00	500.000,00	498.000,00	99,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1027 - Desenvolviment Atividades Audiovisuais	o de Atividades Lei Paulo Gusta s		rimento de A Atividades Audi	tividades Lei Paulo ovisuais	0,00	%	0,00
0,00	8.569,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LO28 - Melhorias na Pra	aca Dr Mario Ribeiro da Silva	Melhorias	na Praca Dr. Mai	io Ribeiro da Silva	0,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	9/0
0,00	626.081,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1349 - Recape de parte	da Rodovia Elias Miguel Maluf	Recape de	parte da Rodov	ria Elias Miguel Maluf	100,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
861.288,33	861.288,33	645.966,80	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019 - <u>Manutencao, ref</u> espaços culturais	orma e ampliação dos predios.	e Manutena	ao dos predios e	espaces culturais	100,00	%	0,00
5.004,00	3.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058 - <u>Paximentcao</u> e R	Recape <u>Asfaltico</u> das Vias do <u>M</u>	unicipio Paximento Studicidio	ag e Recape (Asfaltico das Vias do	100,00	%	0,00
3,00	1.238.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2464 - Projeto Artes Ma	arciais	Projeto Ar	tes Marciais		100,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	9/6	Liquidado	9/6	Pago	%
10.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2465 - Projeto Ginastic	a Artistica.	Projeto Gi	nastica Artistica		100,00	%	0,00
Inicial 10.000,00	Atualizada 0,00	Empenhado 0,00	% 0,00	Liquidado 0,00	% 0,00	Pago 0,00	% 0,00

2.4 Emendas Orçamentárias

No quadrimestre em exame, não houve emendas orçamentárias propostas pela Câmara Municipal de Vereadores (Fonte de Recurso 08).

2.5 Execução Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 74.059.656,16 e atualizada em 75.154.661,16.



Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 82.441.656,16, as receitas de capital 1.095.005,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 8.382.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 29.111.217,31, ou seja, 38,74% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 650.000,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	35.366.541,22	21,487%	20.017.343,88	68,761%	18.796.273,48	64,567%
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	6.310.702,40	21,677%	2.770.890,11	9,5182%	2.346.935,53	8,0619%
DESPESAS DE CAPITAL	4.009.952,53	13,774%	1.801.545,08	6,1884%	1.635.963,45	5,6197%
SUBTOTAL DESPESA	45.687.196,15	56,940%	24.589.779,07	84,468%	22.779.172,46	78,248%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	46.337.196,15	59,172%	25.239.779,07	86,701%	23.429.172,46	80,481%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-17.225.978,84	-59,17%	3.871.438,24	13,298%	5.682.044,85	19,518%

2.6 Controle de Créditos Adicionais

Alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO					RIO	0117700				
	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	OUTROS			
TOTAL	225.502,50	439.060,23	3.779.964,62	24.094,47	1.979.081,63	3.055.433,89	1.742.353,45			
PERCENTUAL 6		6,07%		6,91%						

As alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem 6,07% e os créditos especiais e extraordinários representaram 6,91% da despesa inicial fixada (R\$ 73.204.661,16).



2.7 Gestão Financeira

A análise da Gestão Financeira será baseada no exame dos relatórios financeiros mais utilizados pela Administração Pública, levantando os principais pontos relacionados à área financeira.

2.7.1 Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I⁴ da mesma Lei.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

2.7.2 Recursos Vinculados

Como forma de acompanhamento da gestão financeira pelo Controle Interno, foram realizados levantamento e inspeção dos dados referentes aos recursos vinculados do município:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00	
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	214.011,14	-582.508,61	796.519,75	

⁴ Art. 8°

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



4			
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	14.671,64	1.870,00	12.801,64
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	0,00	0,00	0,00
TESOURO	6.337.134,22	19.998.867,22	-13.661.733,00
TESOURO-exercícios anteriores	886.717,71	3.949,60	882.768,11
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	3.628.318,04	3.544.501,08	83.816,96
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios	652.355,71	0,00	652.355,71
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.748.550,79	2.020.805,17	1.727.745,62
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios an	3.172.012,57	699,55	3.171.313,02

O quadro acima pode ser segregado da seguinte forma:

SAÚDE:

DISPONIE	DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA										
DIOI OILL	JILIDAD	E COMPROMETIDA		SALDO	EXTRA	RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/	
			DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	INSUFICIENCIA	
Fonte Grupo	01	TESOURO	0,00	0,00	0,00	1.045,20	1.052.988,20	262.440,55	5.584.989,95	-6.901.463,90	
Fonte Grupo	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	864.722,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467,72	0,00	856.254,77	
		ESTADUAIS-VINCULADOS									
Fonte Grupo	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.764.127,16	0,00	0,00	3.422,07	0,00	107.047,64	747.379,20	906.278,25	
Fonte Grupo	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Fonte Grupo	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	402.105,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.105,50	
-		ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			.,						
Fonte Grupo	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	771.650,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.650,57	
		FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			.,						
		Total:	3.805.605.72	0.00	0.00	4.467.27	1.052.988.20	377.955.91	6.332.369.15	-3.962.174.81	

EDUCAÇÃO:

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

				SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/
			DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	INSUFICIENCIA
Fonte Grupo	01	TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.085,07	2.632.743,02	-2.899.828,09
Fonte Grupo	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	2.450.498,40	0,00	0,00	0,00	0,00	456.544,86	1.409.220,23	584.733,31
		ESTADUAIS-VINCULADOS								
Fonte Grupo	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	481.573,10	0,00	0,00	0,00	217.706,48	28.176,38	30.859,26	204.830,98
Fonte Grupo	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	215.979,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.979,49
		ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores								
Fonte Grupo	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	1.370.741,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.741,42
		FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores								
		Total:	4.518.792,41	0,00	0,00	0,00	217.706,48	751.806,31	4.072.822,51	-523.542,89



ASSISTÊNCIA SOCIAL:

DISPONIBIL		COMPRO	METIDA
JISPUNIBIL	IUAUE	CUMPRUM	IL HUA

DIOI ONIDII	DIGFORDICIDADE COMPROMETIDA			SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/
			DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	INSUFICIENCIA
Fonte Grupo	01	TESOURO	14.964,21	0,00	0,00	2.258,91	77.866,77	33.888,84	2.009.867,02	-2.108.917,33
Fonte Grupo (02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	10.478,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,18	68.849,44	-63.426,63
		ESTADUAIS-VINCULADOS								
Fonte Grupo (03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE	14.671,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	12.801,64
		DESPESA-VINCULADOS								
Fonte Grupo	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	111.249,54	0,00	0,00	9.646,10	0,00	4.166,51	80.000,45	17.436,48
Fonte Grupo	91	TESOURO-exercícios anteriores	310,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,22
Fonte Grupo	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	108.316,35	0,00	0,00	699,55	0,00	0,00	0,00	107.616,80
		FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores								
		Total:	259.990,95	0,00	0,00	12.604,56	77.866,77	43.111,53	2.160.586,91	-2.034.178,82

Diante das informações acima obtidas, é possível destacar a existência de vultuosa quantidade de recursos vinculados disponíveis (mesmo deduzindo os compromissos assumidos), denotando falha no planejamento municipal, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados alcançados.

Em inspeção realizada, constatou-se disponibilidades financeiras em contas vinculadas a convênios Federais e Estaduais, os quais o município já deveria ter prestado contas junto aos órgãos concessores.

2.7.3 Restos a Pagar

No quadro a seguir apresento o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO					
	FXFC.ANTERIOR									
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	147.678,73	140.253,72	0,00	0,00	7.425,01					
92 - RECURSOS ESTADUAIS	497.489,70	4.586,67	0,00	0,00	492.903,03					
95 - RECURSOS FEDERAIS	935.782,90	156.528,43	0,00	0,00	779.254,47					
TOTAL	1.580.951,33	301.368,82	0,00	0,00	1.279.582,51					



RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
	FXFC.ANTERIOR				
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.156.539,08	624.111,00	26.066,10	0,00	1.506.361,98
92 - RECURSOS ESTADUAIS	902.402,83	450.609,58	46.975,29	0,00	404.817,96
95 - RECURSOS FEDERAIS	999.143,44	781.436,96	0,00	0,00	217.706,48
TOTAL	4.058.085,35	1.856.157,54	73.041,39	0,00	2.128.886,42
TOTAL GERAL (PREFEITURA)	5.639.036,68	2.157.526,36	73.041,39	0,00	3.408.468,93

Constata-se até o período analisado que o aumento do estoque de restos a pagar, na ordem de R\$ 1.732.135,86, representou 30,72% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, 44,83% e 8,48% dos restos a pagar, demonstrando que os restos a pagar não foram quitados ao término do exercício.

2.7.4 Adiantamentos

Os adiantamentos concedidos a funcionários visam fornecer recursos para cobrir pequenas despesas relacionadas à prestação de serviços. Essa prática encontra respaldo legal na Lei Municipal Nº. 1.351 de 22 de agosto de 1996, no Decreto Municipal Nº. 1.469 de 22 de agosto de 1996, e no Decreto Municipal Nº. 2.268 de 22 de setembro de 2008, bem como em outras normativas pertinentes ao regime de adiantamento.

O Controle Interno realiza análises dos processos de adiantamentos, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020. Com o intuito de padronizar os procedimentos relacionados a esses adiantamentos, foi elaborada a Instrução Normativa Nº. 002/2021 durante o exercício de 2021.

Ainda em conformidade com as orientações sobre o regime de adiantamentos, neste quadrimestre foi encaminhada a Cartilha de Adiantamentos - Despesas Miúdas e Pronto Pagamento (Circular 625/2024), elaborada pela Controladoria Interna. Este documento aborda especificamente as despesas miúdas e pronto pagamento.



O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos, empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS EM ATRASO						
NOME	EMPENHO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO	SITUAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA				APLICAÇÃO		
	2024/1638	08/03/2024	2.000,00	28 Dias	ATRASO 25 dias	
	2024/1038	23/01/2024	1.500,00	30 Dias	ATRASO 23 dias	
	2024/383	04/03/2024	2.500,00	24 Dias	ATRASO 33 dias	
	2024/1236	17/01/2024	2.500,00	29 Dias	ATRASO 35 dias	
	2024/230	28/02/2024	1.200,00	23 Dias	ATRASO 73 dias	
	2024/1133	11/03/2024	1.500,00	25 Dias	ATRASO 35 dias	
	2024/1943	25/03/2024	1.800,00	25 Dias	ATRASO 11 dias	
	2024/234	17/01/2024	2.000,00	29 Dias	ATRASO 75 dias	
	2024/1235	04/03/2024	2.500,00	24 Dias	ATRASO 33 dias	
	2024/235	17/01/2024	2.500,00	29 Dias	ATRASO 35 dias	
	2024/1129	27/02/2024	1.000,00	23 Dias	ATRASO 40 dias	
	2024/1237	01/03/2024	1.000,00	31 Dias	ATRASO 29 dias	
	2024/1640	08/03/2024	2.500,00	28 Dias	ATRASO 25 dias	
	2024/238	17/01/2024	2.500,00	29 Dias	ATRASO 75 dias	
	2024/939	05/02/2024	2.500,00	25 Dias	ATRASO 60 dias	
	2024/1639	11/03/2024	1.500,00	25 Dias	ATRASO 25 dias	
	2024/237	17/01/2024	2.500,00	29 Dias	ATRASO 75 dias	
	2024/1200	27/02/2024	1.000,00	28 Dias	ATRASO 35 dias	
	2024/921	05/02/2024	700,00	25 Dias	ATRASO 60 dias	
	2024/1024	22/02/2024	5.000,00	21 Dias	ATRASO 47 dias	
	2024/1829	18/03/2024	5.000,00	37 Dias	ATRASO 6 dias	
	2024/360	26/01/2024	7.000,00	29 Dias	ATRASO 66 dias	
	2024/1586	04/03/2024	1.500,00	28 Dias	ATRASO 29 dias	
	2024/287	22/01/2024	1.495,70	25 Dias	ATRASO 74 dias	
	2024/478	31/01/2024	2.000,00	26 Dias	ATRASO 64 dias	
	2024/1337	29/02/2024	600,00	29 Dias	ATRASO 32 dias	
	2024/570	30/01/2024	2.500,00	30 Dias	ATRASO 61 dias	
	2024/1002	15/02/2024	500,00	29 Dias	ATRASO 46 dias	
	2024/1937	21/03/2024	500,00	29 Dias	ATRASO 11 dias	
	2024/1120	22/02/2024	1.800,00	28 Dias	ATRASO 40 dias	
	2024/1995	25/03/2024	1.800,00	28 Dias	ATRASO 8 dias	
	2024/373	23/01/2024	1.800,00	30 Dias	ATRASO 68 dias	
	2024/1038	22/02/2024	2.000,00	22 Dias	ATRASO 46 dias	
	2024/2034	28/03/2024	2.000,00	29 Dias	ATRASO 4 dias	
	2024/1052	28/02/2024	5.000,00	22 Dias	ATRASO 40 dias	
	2024/249	17/01/2024	7.000,00	20 Dias	ATRASO 84 dias	

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, №. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

82.695,70

20



Nota Explicativa: A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO						
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO	PENDENTE		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	111.145,70	0,00	4,30	111.141,40		

2.7.5 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário surge através da diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias, já o resultado nominal leva em consideração a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida.

A seguir apresento as receitas e despesa fiscal liquida para avaliação do Resultado Primário obtido pela municipalidade até o período.

RECEITAS PRIMÁRIAS



Especificação	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	84.310.340,16	84.310.340,16	31.522.232
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEI HORIA	20.167.100,00	20.167.100,00	7.750.444
CONTRIBUIÇÕES	3.109.200,00	3.109.200,00	860.479
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	2.309.200,00	2.309.200,00	653.736
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	206.742
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	300,00	300,00	0
RECEITA PATRIMONIAL	905.316,00	905.316,00	816.481
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	905.016,00	905.016,00	816.481
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.745.090,16	60.745.090,16	22.723.742
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	288.650,00	288.650,00	187.565
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	288.650,00	288.650,00	187.565
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.095.005,00	1.095.005,00	544.306
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	95.000,00	95.000,00	17.003
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	95.000,00	95.000,00	17.003
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.005,00	1.000.005,00	527.302
CONVÊNIOS	3,00	3,00	527.302
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAI	1.000.002,00	1.000.002,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	1.095.005,00	1.095.005,00	544.306
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.382.000,00	8.382.000,00	2.678.791
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	77.023.345,16	77.023.345,16	29.387.747



DESPESAS PRIMÁRIAS					
Especificação	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas Até o		
DESPESAS CORRENTES (X)	71.694.773,14	74.771.702,93	23.224.501,84		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.554.286,00	39.426.327,68	13.195.753,30		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.140.487,14	35.345.375,25	10.028.748,54		
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	71.694.773,14	74.771.702,93	23.224.501,84		
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.366.909,49	11.020.973,07	1.805.913,11		
INVESTIMENTOS	3.366.909,49	11.020.973,07	1.805.913,11		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00		
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL 1Á INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.366.909,49	11.020.973,07	1.805.913,11		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.866.675,53	2.866.675,53	0,00		
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	77.928.358,16	88.659.351,53	25.030.414,95		
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-905.013,00	-11.636.006,37	4.357.332,15		
META FIXADA PARA O EXERCÍCIO			0,00		

Conforme demonstrado no quadro acima, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no período foi da ordem de R\$ 4.357.332,15.

Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de R\$ 0,00, podemos observar que a execução do período superou a meta projetada para o exercício.

2.8 Tesouraria

As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, registrando os lançamentos que não foram processados pelo banco ou pela Contabilidade em tempo hábil.



Em que pese as conciliações bancárias tenham sido realizadas mensalmente, no exame das contas bancárias do período, ficou constatado registros de lançamentos pendentes de conciliação.

Atualmente o Diretor de Tecnologia da Informação atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

As disponibilidades financeiras estão depositadas em três bancos, sendo eles: **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco**. Os recursos são movimentados em quase sua totalidade por meio de transferências eletrônicas através de *Internetbanking*.

Segundo o Relatório de Disponibilidades Financeiras, o montante de R\$ 8.656.771,82 está dividido da seguinte forma:

- √ Banco do Brasil = R\$ 12.986.478,79
- ✓ Caixa Econômica Federal = R\$ 5.234.757,46
- √ Bradesco = R\$ 435.535,57

Os pagamentos são realizados após empenho prévio, contendo assinatura do ordenador de despesa.

No período em análise, não houve indícios de quebra da ordem cronológica.

2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais

Conforme apontado pelo TCESP no relatório final do exercício de 2019 e nos últimos relatórios do Controle Interno, o município não movimenta todos os recursos do Fundo Municipal de Saúde em contas independentes dos demais recursos do município.



O apontamento em questão na verdade diz respeito aos recursos próprios do município (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, etc), tal exigência encontra-se amparada no §2 do art. 32 da Lei Federal Nº. 8.080/90.⁵

Os demais fundos municipais também não movimentam os recursos próprios em contas específicas.

2.9 Transferências de Duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 1.950.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 33,33 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 650.000,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse a Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	15.107
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	60.441.901,45
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.230.933,10
ORÇAMENTO PRESVISTO PARA O EXERCÍCIO	1.950.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO (B)	650.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	1,07

. Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2021 (pág. 61)

Conforme o quadro acima, constato que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual.

5 § 2° As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, №. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531



Constato também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional Nº. 58, de 2009.

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO LEGISLATIVO							
MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%		
Janeiro	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00		
Fevereiro	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00		
Março	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00		
Abril	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00		
Maio	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Junho	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Julho	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agosto	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Setembro	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outubro	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Novembro	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dezembro	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	1.950.000,00	650.000,00	33,33	0,00	0,00		

2.10 Alienação de Ativos

Os recursos provenientes da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.

Durante a análise das informações, foi possível constatar que os recursos são creditados nas contas em que o município possui convênio de arrecadação, dessa forma, é realizada a apuração periódica e posterior transferência para conta bancária específica para essa finalidade.

Os códigos de aplicação utilizados são os especificados pelo sistema AUDESP, sendo eles:



120	0000	ALIENAÇÃO DE BENS	Recursos advindos de alienações de bens cuja aplicação deverá ser vinculada.
121	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de alienação de bens. Utilizado apenas para a classificação de receitas.

Em atendimento ao estabelecido no art. 44 da LRF⁶, o município aplicou os recursos da alienação de ativos apenas para financiar despesas de capital.

O quadro a seguir demonstra os valores recebidos e saldo bancário dos recursos provenientes da alienação de ativos.

ALIENAÇÃO DE	ATIVOS
DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
Previsão Atualizada de Receita	95.000,00
Valor Arrecadado	23.348,41
Saldo de Banco	317.329,70

Até o período analisado, não houve despesas empenhadas, liquidadas e pagas com recursos de alienação de ativos contabilizadas no Código de Aplicação 120.00 - Recursos de Alienação de Ativos.

2.11 Dívida Ativa

O montante de Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, o que requer um controle mais aprimorado do Setor de Lançadoria, uma vez que os valores inscritos e as periódicas atualizações monetárias superam os valores recebidos pela Administração Pública.

O município tem apresentado uma tendência de melhora na arrecadação da Dívida Ativa, por meio do incremento substancial de ações judiciais e

-

⁶ Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



extrajudiciais. Relatórios contábeis demonstram a composição da Dívida Ativa:

CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - LONGO PRAZO							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12	SALDO 31/12 MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				
	•	,	ENTRADAS	SAÍDAS			
121110401	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	16.350.892,66	4.610,78	490.668,25	15.864.835,19		
121110501	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	0,00	609.539,51	3.719,95	605.819,56		
121110504	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	753.726,40	0,00	613.401,75	140.324,65		
	TOTAL	17.104.619,06	614.150,29	1.107.789,95	16.610.979,40		

Conforme exposto acima, constatamos que as inscrições e atualizações somaram R\$ 614.150,29 e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram R\$ 1.107.789,95, o saldo a receber registrado no curto prazo para o mês seguinte é de R\$ 0,00 e o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R\$ 16.610.979,40.

Em 28 de junho de 2021, foi firmado convênio com o Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Piratininga, objetivando a efetivação de protestos de crédito componente da Dívida Ativa do município. O convênio encontra-se em funcionamento e as Certidões de Dívida Ativa (CDAs) são protestadas de acordo com a capacidade operacional do setor.

Oportunamente, registro que o município não realiza completamente os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com os seus respectivos ajustes para perdas, conforme preconizado pelo Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015.

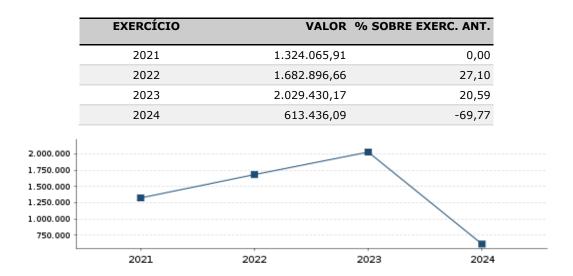
Como forma de verificação de conformidade, também foi observado que o município não realiza a segregação da Dívida Ativa através das contas contábeis



(contas do sistema de controle 8323101% e 8323102%) para monitoramento dos valores que estão sendo cobrados administrativamente e judicialmente.

A análise histórica da Dívida Ativa comprova que o montante vem crescendo consideravelmente nos últimos anos conforme constatado em relatórios anteriores, sendo a <u>situação agravada com a falta de estrutura administrativa, uma vez que inexiste setor específico responsável para o efetivo controle da Dívida Ativa (inscrições, cancelamentos, cobranças, etc.).</u>

A seguir, demonstro a evolução dos créditos em dívida ativa de curto e longo prazo nos últimos três exercícios.



2.12 Implantação do SIAFIC

Consideração que a implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SIAFIC) é um passo crucial na modernização da gestão fiscal e contábil do setor público, o município realizou a contratação de empresa para atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece a obrigatoriedade de um sistema de escrituração digital para entes federativos, visando aprimorar a transparência e o controle das finanças públicas. Nesse contexto, o



Decreto 10.540/20 estabeleceu os requisitos técnicos e regulamentares para a implementação efetiva do SIAFIC, fornecendo diretrizes fundamentais para o seu desenvolvimento.

Contudo, devido à complexidade da transição para um sistema contábil e fiscal digital e a necessidade de garantir que todos os entes públicos possam atender a esses requisitos, o Decreto 11.644 de 16 de agosto de 2023 prorrogou o prazo de implantação do SIAFIC. Isso permitiu uma adaptação mais meticulosa e o aprimoramento dos sistemas existentes, garantindo a conformidade com as normas e a eficácia da fiscalização e do controle, o que é essencial para a gestão responsável dos recursos públicos.

3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 23.714.706,62.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 5.928.676,66, equivalente a 25% da receita.

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO				
PREVISÃO INICIAL	64.187.600,00			
RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	23.714.706,62			
APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)	5.928.676,66			
DESPESAS COM ENSTRO				



DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.835.551,09	2.453.170,91	10,34	1.240.812,68	5,23	1.166.054,35	4,92
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.600.708,00	3.175.284,43	13,39	2.028.904,27	8,56	1.886.500,86	7,95
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.382.000,00	2.678.791,47	11,30	2.678.791,47	11,30	2.678.791,47	11,30
TOTAL	20.818.259,09	8.307.246,81	35,03	5.948.508,42	25,08	5.731.346,68	24,17



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, 35,03% e 25,08% das receitas e transferências de impostos, portanto, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 3.256.816,03.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 2.919.067,36 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 2.270.385,73, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).



APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB	
PREVISAO ATUALIZADA	7.550.049,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.256.816,03
APLICAÇÃO MÍNIMA (70%) - MAGISTÉRIO	2.270.385,73
APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - RECURSOS RECEBIDOS	2.919.067,36

DESPESAS COM FUNDEB

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
	ATHALTZADA						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação	7.560.965,64	2.580.608,42	79,56	2.491.907,04	76,83	2.343.302,67	72,25
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.102.963,00	587.113,53	18,10	587.113,53	18,10	545.463,05	16,82
TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 90%)	9.663.928,64	3.167.721,95	97,26	3.079.020,57	94,54	2.888.765,72	88,69

Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, pela despesa empenhada, o Município aplicou 97,26% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no § 3º, art. 25, da Lei 14.113/20.

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 79,56%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.

3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB - PARCELA DIFERIDA

No quadrimestre em análise, houve utilização da parcela diferida.

3.3 Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 23.714.706,62, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 3.557.205,99.



Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE	
PREVISÃO ATUALIZADA	61.587.600,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	23.714.706,62
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%	3.557.205,99

DESPESAS COM SAÚDE

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
	ATUALTZADA						
Administração Geral	968.803,00	517.751,41		332.817,21		290.166,50	
Atenção Básica	6.804.416,00	2.391.051,70		1.881.202,75		1.736.721,18	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.831.264,56	6.724.739,04		1.915.313,54		1.897.020,79	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.389.404,00	691.203,63		646.481,23		601.559,59	
Vigilância Sanitária	133.606,00	38.650,69		38.605,69		35.596,55	
Vigilância Epidemiológica	514.805,00	177.768,08		141.754,18		133.621,53	
Alimentação e Nutrição	459.905,00	130.177,46		130.177,46		129.225,37	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	18.102.203,56	10.671.342,01	45,00	5.086.352,06	21,45	4.823.911,51	20,34

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde



representou, respectivamente, 45,00% e 21,45% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.

3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia - COVID-19

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

Verificou-se que a divulgação das informações atende aos elementos constantes no Comunicado SDG Nº. 18/2020.

4 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

4.1 Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL						
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	ABRIL/2024				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	71.784.551,58	75.494.095,82				
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	38.763.657,85 5	40.766.811,74	54,00			
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	36.825.474,96 5	1,30 38.728.471,16	51,30			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	30.586.049,79 4	2,60 32.551.934,95	43,11			

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.





Verifico que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 43,11% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

4.2 Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, seguem as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.



DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CHEFIA DE GABINETE [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	38.729,78	38.729,78	28.692,10
CHEFIA DE GABINETE [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	37.814,66	37.814,66	27.574,86
CONTROLADORIA INTERNA [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	3.882,43	3.882,43	2.775,08
COORDENADORIA JURÍDICA MUNICIPAL [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	8.137,72	8.137,72	6.006,42
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE [4.721,25	4.721,25	3.524,35
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE [34.022,95	34.022,95	25.327,80
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.245,77	6.245,77	4.663,67
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.544,06	50.544,06	37.679,17
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.630,57	4.630,57	3.433,67
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.255,30	4.255,30	3.140,82
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [CONTRIBUIÇÕES PRE	33.688,89	33.688,89	24.362,56
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [CONTRIBUIÇÕES PRE	703.032,43	703.032,43	515.691,71
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [OUTRAS	20.000,00	1.846,98	1.846,98
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS [CONTRIBUIÇÕES PREV	60.923,91	60.923,91	45.392,11
COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	23.346,10	23.346,10	17.160,51
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	11.564,61	11.564,61	8.935,79
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	502.848,13	502.848,13	367.131,09
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	12.093,63	12.093,63	9.334,97
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	144.861,27	144.861,27	106.410,26
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	17.283,74	17.283,74	12.708,29
DESPESA TOTAL	1.722.627,20	1.704.474,18	1.251.792,21

4.3 Regularidade Previdenciária

O município realizou o recolhimento dos encargos previdenciários nos prazos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, foi possível constatar a emissão da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com validade até 26/10/2024.

O município possui **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA** (CRP), expedido pela Secretaria de Previdência, com validade até **20/01/2025**.

Em análise dos documentos apresentados, também é possível atestar a regularidade dos aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial, nos termos da



Lei Municipal Nº. 2.463, de 28 de dezembro de 2020, conforme o plano de amortização do déficit atuarial vigente.

ANEXO

ANO	APORTES ANUAIS	ANO	APORTES ANUAIS
	EM R\$		EM R\$
2020	-	2036	4.719.749,70
2021	1.618.296,02	2037	4.719.749,70
2022	2.459.697,98	2038	4.719.749,70
2023	3.761.616,13	2039	4.719.749,70
2024	4.719.749,70	2040	4.719.749,70
2025	4.719.749,70	2041	4.719.749,70
2026	4.719.749,70	2042	4.719.749,70
2027	4.719.749,70	2043	4.719.749,70
2028	4.719.749,70	2044	4.719.749,70
2029	4.719.749,70	2045	4.719.749,70
2030	4.719.749,70	2046	4.719.749,70
2031	4.719.749,70	2047	4.719.749,70
2032	4.719.749,70	2048	4.719.749,70
2033	4.719.749,70	2049	4.719.749,70
2034	4.719.749,70	2050	4.719.749,70
2035	4.719.749,70	2051	4.719.749,70

APORTES FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

MÊS	VALOR MENSAL EM R\$	PAGAMENTOS
JANEIRO	393.312,47	19/01/2024
FEVEREIRO	393.312,47	01/02/2024
MARÇO	393.312,47	20/03/2024
ABRIL	393.312,47	20/05/2024
MAIO	393.312,47	-
JUNHO	393.312,47	-
JULHO	393.312,47	-
AGOSTO	393.312,47	-
SETEMBRO	393.312,47	-
OUTUBRO	393.312,47	-
NOVEMBRO	393.312,47	-
DEZEMBRO	393.312,47	-
TOTAL ANUAL	4.719.749,64	



O município realizou a instituição através de lei (Lei Complementar Nº. 2.565, de 14 de dezembro de 2022), do Regime de Previdência Complementar (RPC) na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, no prazo estabelecido pelo § 6º do art. 9º da EC Nº. 103/19.7

Foi iniciado o Processo Administrativo 2.352/2023 - Chamamento Público - para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) visando à celebração do convênio de adesão à EFPC para operacionalização do RPC no município. O processo administrativo foi homologado em Abril/2024 e foi realizado Convênio de Adesão com a BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (vencedora do certame).

4.4 Encargos com o PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

⁷ Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o <u>§ 22 do art. 40 da Constituição Federal</u>, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na <u>Lei nº 9.717, de 27 de</u> novembro de 1998, e o disposto neste artigo.

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, №. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531



A despesa fixada atualizada até 30/04/2024, corresponde a R\$ 505.446,00

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO.	7.722,46	0,02%	7.722,46	0,02%	7.722,46	0,02%
PASEP DE RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO.	340.000,00	0,67%	138.508,82	0,27%	91.607,29	0,18%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO.	160.000,00	0,32%	94.804,12	0,19%	93.243,13	0,18%
TOTAL	507.722,46	100,45%	241.035,40	47,69%	192.572,88	38,10%

4.5 Parcelamentos de Encargos

No período analisado, não foi constatado o parcelamento de encargos.

4.6 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos

A Constituição estabelece que a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, sempre anual, deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices de correção, o que abrange, de forma indistinta, servidores e agentes políticos (art. 37, X).

Existem valores sendo questionados pelo TCESP sobre diferenças calculadas nas RGAs de exercícios anteriores (2013/2014/2015/2016), sendo inclusive objeto de apontamentos em relatórios anteriores.

Foi iniciado o Processo Administrativo Nº. 1.229/2022, que resultou em recomendações específicas. Durante o quadrimestre em análise, realizou-se o levantamento e à atualização dos valores devidos, os quais foram encaminhados para inscrição em dívida ativa e para o início do processo de cobrança administrativa.

Referente aos valores pendentes da vice-prefeita (*código da dívida* – 177999_-*Valor em aberto (Exercício 2019 e 2020): R\$ 7.178,85*), houve à quitação dos débitos e à emissão de Certidão de Quitação de Débitos, baseado na decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) que revisou as contas da Câmara Municipal de Piratininga referentes ao exercício de 2017. Apesar de identificar vícios na legislatura anterior (2013-2016), o Tribunal decidiu que esses problemas não afetaram a legislatura de 2017-2020. Assim, não foi necessária a recomposição ao erário para



este período. Esta decisão foi reiterada nas contas de 2020, onde o tribunal declarou que, mesmo sem um ato formal, os subsídios foram mantidos no patamar final da legislatura anterior, eliminando a necessidade de restituição de valores.

Ainda há valores em abertos de agentes políticos referente as diferenças nas RGAs de exercícios anteriores (2013/2014/2015/2016), conforme especificado abaixo:

EXERCÍCIO 2016: Vereadores: R\$ 4.596,02 / Presidente da Câmara: R\$ 6.142,54

EXERCÍCIO 2015: Vereadores: R\$ 2.158,90/R\$ 2.090,42 / Presidente da Câmara: R\$ 2.885,16

EXERCÍCIO 2014: Vereadores: R\$ 306,00 (Total 2.448,00) / Presidente da Câmara: R\$ 408,80

EXERCÍCIO 2013: Presidente da Câmara: R\$ 14.133,90 – a cobrança foi suspensa, conforme determinado pelo Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo – TCESP (TC-000323/026/13) até julgamento final com trânsito em julgado do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Os valores foram atualizados, a cobrança administrativa foi realizada, e o processo está em fase de execução fiscal. Houve parcelamento de alguns débitos.

No quadrimestre em análise foi emitido uma recomendação da Controladoria Interna (Memorando 1115/2024) referente a concessão de Revisão Geral Anual – RGA.

No exercício de 2024 não houve concessão de Revisão Geral Anual – RGA aos agentes políticos. Analisando as fichas financeiras do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a legislação que concedeu a Revisão Geral Anual em 2024⁸, constatou-se que houve correção somente aos servidores ativos e comissionados.

SUBSÍDIO FIXADO PARA LEGISLATURA 2021-2024 ⁹	% DA RGA	VALOR ATUALIZADO
PREFEITO - R\$ 17.391,32	5,47%	R\$ 18.342,62
VICE-PREFEITO - R\$ 4.095,79	5,47%	R\$ 4.319,83

⁸ LEI COMPLEMENTAR N°. 2.639, DE 22 DE MARÇO DE 2024

⁹ LEI MUNICIPAL N°. 2.464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020



5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 Admissões

Após análise dos documentos fornecidos pelo Departamento de Pessoal, as admissões no período estão listadas a seguir:

- SERVIDORES EFETIVOS: 48 admissões
- SERVIDORES COMISSIONADOS/TEMPORÁRIOS: 32 admissões

5.2 Exonerações

Diante dos documentos apresentados pelo Departamento de Pessoal, ocorreram as exonerações:

- SERVIDORES EFETIVOS: 06 exonerações
- SERVIDORES TEMPORÁRIOS: 40 exonerações

5.3 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho foi disciplinada através da Lei Complementar Nº. 2.138/13 (arts. 14 a 27).

Desde a aprovação da referida legislação, o município nunca efetivou sua aplicação e nem promoveu alterações necessárias para utilização dessa importante ferramenta de gestão de pessoal.

5.4 Recadastramento dos servidores ativos

Conforme registrado nos relatórios anteriores de Controle Interno, a Prefeitura Municipal de Piratininga não realiza o recadastramento dos servidores ativos. Tal conduta causa reflexos na avaliação atuarial do RPPS, uma vez que diversas informações do banco de dados da Prefeitura são enviadas anualmente ao atuário responsável.



O Controle Interno realizou recomendação em 2021 para regularização, porém até o presente momento não foi detectado nenhum tipo de recadastramento dos servidores da Prefeitura.

5.5 Estrutura Organizacional

Através da Lei Complementar Nº. 2.432/20, foi criado o novo anexo da Lei Municipal Nº. 1.222/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Diante do cenário criado por essa legislação, houve diversas alterações administrativas e operacionais que impactaram na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Em especial, destaco a exigência contida no §6º do art. 1º.10

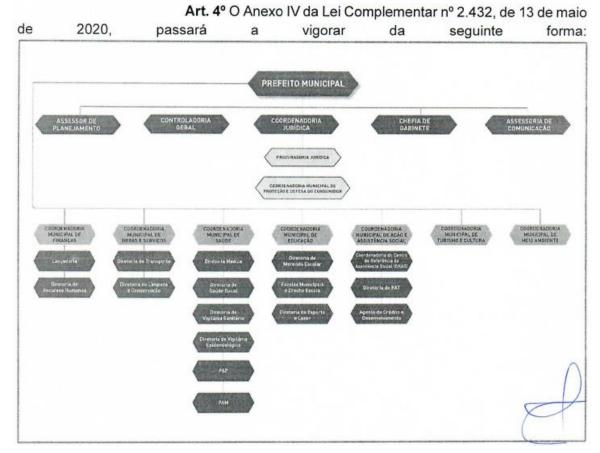
Tal exigência é objeto de acompanhamento do Controle Interno desde 2020, porém até o momento não houve nenhum tipo de adequação.

Em 2021 houve uma Lei Complementar 2.468/21 que alterou a nomenclatura e requisitos para provimentos dos cargos em comissão e alterou o Anexo VI da Lei 2432/2020

_

¹⁰ §6° As atribuições e competências previstas no parágrafo quarto são comuns a todos os cargos políticos, devendo as atribuições específicas e organização de cada área serem atualizadas no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da entrada em vigor desta lei, por meio de decreto.





Diante do exposto, mesmo com as alterações, ainda é possível verificar que o organograma existente possui diversas falhas, principalmente, a não representação gráfica de diversos setores da Prefeitura Municipal (Ex: Licitação, Contabilidade, Tesouraria, etc.), bem como Coordenadorias Municipais em níveis hierárquicos diferentes sem definição de critérios técnicos para tais enquadramentos.

No intuito de corrigir as deficiências administrativas, bem como promover a contínua manutenção do Quadro de Pessoal, foi aprovada a Lei Complementar Nº. 2.547, de 22 de setembro de 2022.

Também em 2023 houve realização de Concurso Público Nº 001/2023 (regime estatutário) na data de 28/05/2023 para seleção de candidatos aos cargos previstos.



Mesmo com a realização de concurso, vários cargos continuam vagos comprometendo assim a estrutura administrativa

Dessa forma, o assunto permanecerá em acompanhamento pelo Controle Interno nas próximas inspeções

5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais

Em face ao desarquivamento promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP através do Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, foi realizado levantamento com a posição dos processos envolvendo os profissionais no período de abrangência desse relatório.

A Controladoria Interna tem realizado, desde 2020, diversas tentativas de atuar como mediadora na celebração de acordos para ressarcimento ao erário público, notificando os profissionais relacionados por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal da Prefeitura.

PROFISSIONAL	PROCESSO	APURAÇÃO DO DÉBITO DE HORAS	SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO	ACORDO	SITUAÇÃO ATUAL
ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR	PROCESSO D-502-18	303:15	Sindicância Administrativa	Sim	Acordo cumprido
CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-504-18	238	Não houve	Sim	Acordo em cumprimento
ERIKA PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-506-18	34:48	Não houve	Sim	Acordo cumprido
MARCOS APARECIDO TOLEDO JUNIOR	PROCESSO D-509-18	1509:22	Processo Administrativo	Sim	Ação de Execução Fiscal distribuída - Processo nº 1500015- 39.2024.8.26.0458 (TJSP)
RENATO POMPIANO FIGUEIREDO	PROCESSO D-515-18	658:51	Não	Não houve	Acordo judicial sendo cumprido mensalmente - Processo nº



		1500206-
		55.2022.8.26.0458

No intuito de avaliar os controles internos realizados pelos setores envolvidos, foram selecionadas amostras para análise dos procedimentos adotados, no que tange o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da saúde.

Foram realizadas inspeções dos espelhos de pontos (Memorando Nº. 1626/2024) e constatou-se, no período em análise:

1	GUINTHER RODRIGO PEREIRA WONDRACEK	MÉDICO PSQUIATRA (EFETIVO)	Cumprimento da Jornada de trabalho e horários de entrada e saída
2	GUSTAVO MARCOS FERRATONE	MÉDICO CLÍNICO GERAL (EFETIVO)	Cumprimento da Jornada de trabalho com inconsistências nos horários de entrada e saída
3	JOSE ROBERTO SALINA	MÉDICO GINECOLOGISTA (EFETIVO)	Descumprimento da jornada de trabalho e inconsistência nos horários de entrada e saída
4	LUCAS BRUGGNER GRASSI	MÉDICO PEDIATRA (EFETIVO)	Cumprimento da Jornada de trabalho e horários de entrada e saída
5	LUIS ALBERTO CONTRERA BERGAMO	MÉDICO GINECOLOGISTA (EFETIVO)	Cumprimento da Jornada de trabalho com inconsistências nos horários de entrada e saída
6	MARIA JULIA COSTA DE SOUZA VILLELA	MÉDICO PEDIATRA (EFETIVO)	Descumprimento da Jornada de trabalho com inconsistências nos horários de entrada e saída e faltas injustificadas
7	NATHALIA GASAL BARRETO	MÉDICO GINECOLOGISTA (EFETIVO)	Cumprimento da Jornada de trabalho e horários de entrada e saída



5.7 Quadro de Pessoal

Foi analisado a conformidade entre o Quadro de Pessoal disponível no sistema informatizado e as informações que estão sendo enviadas ao sistema AUDESP.

A análise resultou em inconsistência, com a falta de alguns cargos criados em 2021 e/ou informação incompleta, denotando falta de fidedignidade das informações prestadas.

Ocorre que através das informações obtidas pelo Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP por meio da Fase III, o município ainda continua informando relatórios com lacunas, conforme amostragem a seguir:

Código do		Total de		Vagas não
Cargo	Nome do Cargo	Vagas	Vagas Providas	providas
	COORDENADOR DE FINANÇAS (CARGO EM			
0075	COMISSÃO)	1	0	1
0076	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	1	0	1
042	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0	1
093	VETERINÁRIO	1	0	1

Até o momento da elaboração deste relatório, ainda há pendências referentes à entrega de documentos pertencentes à Fase III. Tal ocorrência compromete a tempestividade da prestação de contas ao TCESP, podendo resultar na aplicação de multas ao gestor municipal, conforme indicado no Relatório Gerencial de Entregas Pendentes:



Relatório Gerencial de Entregas Pendentes -Audesp Fase III

Relatório emitido em 06/06/2024

Tipo de Período: Periódico

Data de Referência: 05/06/2024

Município	Entidade	Âmbito	Tipo de Documento	Mês de Referência	Ano Exercício	Prazo Entrega	Unidade Fiscalizadora
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	6	2022	15/07/2022	UR-2



5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 3.400.887,27	7,44 %	R\$ 1.389.355,77	3,04 %	R\$ 1.069.506,38	2,34 %
DISPENSA (ART. 24)	R\$ 5.382.811,57	11,78 %	R\$ 1.861.399,98	4,07 %	R\$ 1.859.899,98	4,07 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 164.730,20	0,36 %	R\$ 65.855,77	0,14 %	R\$ 58.862,40	0,13 %
INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	R\$ 250.710,47	0,55 %	R\$ 87.568,03	0,19 %	R\$ 71.224,61	0,16 %
MAT/SERV - TOMADA	R\$ 31.975,04	0,07 %	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	0,00 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 319.962,85	0,70 %	R\$ 276.750,91	0,61 %	R\$ 276.750,91	0,61 %
OBRA TOMADA	R\$ 1.535.346,87	3,36 %	R\$ 400.491,56	0,88 %	R\$ 299.606,04	0,66 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 25.313.368,31	55,41 %	R\$ 15.857.490,09	34,71 %	R\$ 15.338.027,21	33,57 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 4.259.283,54	9,32 %	R\$ 2.242.287,02	4,91 %	R\$ 1.890.634,71	4,14 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 5.028.120,03	11,01 %	R\$ 2.408.579,94	5,27 %	R\$ 1.914.660,22	4,19 %

Conforme informações obtidas pelo Memorando Nº. 2.252/2022, o município solicita apresentação da Declaração de Bens **somente** para os cargos comissionados ou agentes políticos, não sendo realizada atualização anual nos termos do art. 13, da Lei Federal Nº. 8.429/92.

6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

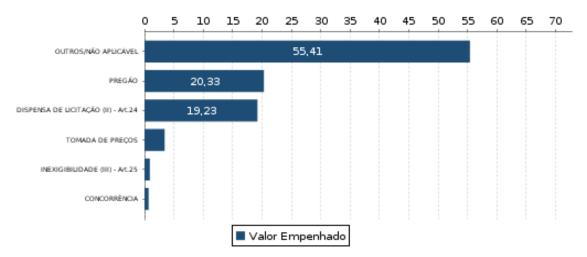
6.1 Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 45.687.196,15; liquidados R\$ 24.589.779,07 e pagos R\$ 22.779.172,46.

Dentro desses valores, apurou-se que 20,14% (R\$9.199.139,51) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.





Houve abertura de Proc. Administrativo 295/2023 no mês de março/2023 para Contratação De Empresa Para Serviços De Implantação E Consultoria Da Nova Lei De Licitações Nº 14.133/2021 - Contrato Nº. 017/2023 - Dispensa Nº. 014/2023. Com Vigência: até 14/03/2024.

No contexto específico do município de Piratininga, a prefeitura municipal, por intermédio do Decreto n° 3.519, datado de 21 de setembro de 2023, regulamentou as contratações diretas decorrentes da Lei n° 14.133/21, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo municipal.

Cabe ressaltar que, embora o município não disponha de setores especializados responsáveis por compras e licitações, foi identificada, a regulamentação referente à atuação do Agente de Contratações, que se encontra estabelecida pelo Decreto Municipal Nº. 3.417, datado de 1º de novembro de 2022.

A Controladoria Interna tem acompanhado os processos licitatórios e emitido análise e observações, por amostragem ou solicitação do Gestor Público.

7 - TERCEIRO SETOR

7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar



os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA	544.685,00	127.130,00	127.130,00
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	553.974,95	151.570,71	148.651,43
CRECHE E BERCARIO JAMILE HADDAD MALUF	1.099.168,72	219.834,00	219.834,00
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	351.923,33	106.923,33	105.423,33
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	388.478,91	124.073,60	124.073,60
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATINI	1.041.625,70	378.194,98	378.194,98
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	7.152.965,60	1.771.476,13	1.771.476,13
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	386.457,90	105.810,70	103.673,80

RELAÇÃO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR							
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.480.494,11	2.946.227,45	2.941.171,27				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.786,00	38.786,00	37.286,00				
TOTAL DE REPASSES	11.519.280,11	2.985.013,45	2.978.457,27				
SALDO A PAGAR			8.540.822,84				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			76.570.143,06				
PERCENTUAL DE REPASSES (LIQUIDADO) SOBRE RCL			3,89				

7.2 Transparência do Terceiro Setor

O Terceiro Setor tem sido objeto de diversas fiscalizações por receber grandes aportes de recursos públicos, dessa forma o TCESP através do Comunicado



SDG Nº. 16/2018¹¹, tem exigido que as informações sejam divulgadas em meio eletrônico.

Como forma de acompanhamento, segue abaixo a listagem elencando todas as entidades beneficiárias de recursos públicos do município de Piratininga, bem como sua referida página eletrônica:

ENTIDADE	PÁGINA ELETRÔNICA
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	https://www.apaebauru.org.br/
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	https://www.cantinhodoidosopiratininga.com.br/
CRECHE E BERCÁRIO JAMILE HADDAD MALUF	https://www.crecheebercariopiratininga.com.br/
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	https://doeonline.org/onovocaminho/transparencia
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	http://legiaomirimpiratininga.com.br/Default.aspx
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA	https://www.paasp.com.br/
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	https://santacasadepiratininga.com/
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	https://www.vilavicentinapiratininga.com.br/

No período em análise, verifico que as entidades estão com portal da transparência desatualizado referente ao exercício de 2024, atendendo em parte às disposições da Lei de Acesso à Informação e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A análise foi realizada através dos arquivos divulgados pela entidade, em relação às exigências do TCESP (Comunicado SDG Nº. 16/2018, Nº 19/2018, nº 49/2020).

¹¹ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.



A Controladoria tem acompanhado as prestações de contas, os relatórios de monitoramento dos gestores de parceria e os relatórios de homologação da Comissão do Terceiro Setor. Foram realizadas reuniões com a Comissão do Terceiro Setor e com os gestores de parceria para definir padronização de relatórios, prazos, cronograma e melhoria na definição de metas.

8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS

8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Os documentos informados ao Sistema AUDESP, de envio obrigatório, foram encaminhados intempestivamente, sendo motivo de alertas e recomendações nos últimos relatórios do TCESP, bem como nos relatórios de Controle Interno.

Conforme demonstrado abaixo, verificou-se que os atrasos nas entregas foram recorrentes, sendo que após as recomendações dos relatórios anteriores a Administração ainda apresentou documentação intempestivamente, conforme tabela:



PRESTAÇÃO DE CONTAS								
TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO			
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	12/2023	10/01/24	05/02/24	Sim	Não			
PLAN-LDO-ATUALIZADA	12/2023	31/01/24	05/02/24	Sim	Não			
PLAN-LOA-ATUALIZADA	12/2023	31/01/24	05/02/24	Sim	Não			
PLAN-PPA-ATUALIZADO	12/2023	31/01/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. APLIC. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO	12/2023	31/01/24	11/03/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - APLIC. RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE	1/2023	01/02/24	11/03/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - OPER. CRÉDITO X DESP. CAPITAL	1/2023	01/02/24	11/03/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	1/2023	01/02/24	11/03/24	Sim	Não			
PUBL. DO DEMONST. DE RECEITAS E DESPESAS COM	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. DO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. RGF - EXECUTIVO	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - DEM. APURAÇÃO RCL	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - DEM. FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - DEM. RECEITAS E DESPESAS	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - RESULTADO NOMINAL	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não			
PLAN-LDO-INICIAL	1/2024	05/02/24	25/03/24	Sim	Não			
PLAN-LOA-INICIAL	1/2024	05/02/24	25/03/24	Sim	Não			
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	12/2023	29/02/24	11/03/24	Sim	Não			
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12/2023	05/03/24	29/03/24	Sim	Não			
PUBL. DO DEMONST. DE RECEITAS E DESPESAS COM	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não			
PUBL. DO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - DEM. APURAÇÃO RCL	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - DEM. FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - DEM. RECEITAS E DESPESAS	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - RESULTADO NOMINAL	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não			
PUBL. RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não			
QUESTIONÁRIO DE CONTRATOS DE PROGRAMA	12/2023	01/04/24	26/04/24	Sim	Não			
QUESTIONÁRIO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	12/2023	01/04/24	04/04/24	Sim	Não			



8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

O CAUC é um serviço que reúne e disponibiliza informações sobre o cumprimento de requisitos fiscais, necessários para a transferência de recursos do governo federal para entes federativos, seus órgãos, entidades e Organizações da Sociedade Civil (OSC). Ele consolida dados de cadastros de adimplência e sistemas de informações financeiras e fiscais geridos por órgãos da União em um único documento. O objetivo é simplificar a verificação do cumprimento desses requisitos pelos gestores, facilitando o processo de transferência voluntária de recursos.

Prefeitura Municipal de Piratininga

CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais

Data Pesquisa: 16/07/2024 Prefeitura Municipal

Codigo	Descrição	Validade	Situação
1.1	Regularidade quanto a Tributos	24/11/2019	Comprovado
1.3	Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	24/07/2029	Comprovado
1.4	Regularidade em relação à Adimplência Financeira	24/07/2016	Comprovado
1.5	Regularidade perante o Poder Público Federal	24/07/2016	Comprovado
2.1.1	SIAFI/Subsistema Transferências	24/07/2016	Comprovado
2.1.2	Transferegov	24/07/2016	Comprovado
3.1.1	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	24/07/2030	Comprovado
3.1.2	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao	24/07/2030	Comprovado
3.2.1	Publicação do Relatório Resumido de Execução		A Comprovar
3.2.2	Encaminhamento do Relatório Resumido de ExecuçÃ		A Comprovar
3.2.3	Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de	24/07/2030	Comprovado
3.2.4	Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido		Desabilitado
3.3	Encaminhamento das Contas Anuais	25/04/2030	Comprovado
3.4.1	Encaminhamento da Matriz de Saldos ContÃibeis Mensal	24/07/2031	Comprovado
3.4.2	Encaminhamento da Matriz de Saldos ContÃibeis de	25/03/2031	Comprovado
3.5	Encaminhamento de Informações para o Cadastro da	24/07/2016	Comprovado
4.1	ExercÃ-cio da Plena Competência TributÃiria		A Comprovar
4.2	Regularidade PrevidenciĀiria	24/07/2016	Comprovado
5.1	Aplicação MÃ-nima de recursos em Educação	25/01/2030	Comprovado
5.2	Aplicação MÃ-nima de recursos em Saúde	24/07/2016	Comprovado
5.3	Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas	24/07/2030	Comprovado
5.4	Limite de operações de crédito	24/07/2030	Comprovado



9 - ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP

9.1 Alertas do AUDESP

A Prefeitura Municipal de Piratininga recebeu alertas no exercício de 2024, sendo objeto dos alertas o Tipo de Processo ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, conforme as informações a seguir:

RELATÓRIO DE ALERTA					
Tipo de Processo	Mês				
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Março				
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Fevereiro				
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro				

10 - SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Em 19 de janeiro de 2024 (publicação no Diário Oficial do Município na data de 02/02/2024) foi instaurada Sindicância para apurar a não localização de vinte e oito procedimentos de dispensa de licitação referentes ao ano de 2017; nove em relação ao ano de 2018 e onze em relação ao ano de 2019, conforme Portaria Nº 26 de 19 de janeiro de 2024 (Protocolo nº 12.088/2023, encaminhado pela Promotoria de Justiça de Piratininga, que trata do INQUÉRITO CIVIL - 14.0386.0000057/203-6).

11 - DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

11.1 Entidades do Terceiro Setor

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.



11.2 Remuneração de Agentes Políticos

Conforme relatado no item 4.6 a dívida e parcelamento por parte da Sra. Vice-Prefeita foi cancelada e foi iniciado o Processo Administrativo Nº. 1.229/2022, que resultou em recomendações específicas. Durante o quadrimestre em análise, realizou-se o levantamento e à atualização dos valores devidos, os quais foram encaminhados para inscrição em dívida ativa e para o início do processo de cobrança administrativa.

11.3 Multas de trânsito

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde

Conforme demonstrado no relatório anterior, o acordo referente ao Código da Dívida 232066 não foi cumprido, havendo parcelas em aberto relativas aos anos de 2022 e 2023. Devido à ausência de quitação por meio de procedimentos administrativos, o caso foi encaminhado à procuradoria jurídica para que fossem tomadas as providências legais necessárias. Em 09/02/2024, foi distribuída ação de execução fiscal para a cobrança judicial da dívida (Processo nº 1500015-39.2024.8.26.0458 - www.tjsp.jus.br), conforme descrito no Memorando 3.865/2023.

12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação

Após análise da legislação no período, o município realizou a regulamentação da Lei Federal №. 12.527/11, por meio do Decreto Municipal №. 3.363, de 03 de agosto de 2022.

Não há disponibilização dos contratos na íntegra no Portal da Transparência, o que continuará sendo observado e apontado nos demais relatórios.



12.2 Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário

A Carta de Serviços ao Usuário, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal Nº. 13.460/2017, foi devidamente regulamentada pela Lei N°. 2.628/2023. Da mesma forma, o Conselho de Usuários também foi objeto de regulamentação pela Lei N°. 2.629/2023.

A Carta de Serviços ao Usuário está em fase de implementação e pode ser acessada através do link: https://www.piratininga.sp.gov.br/carta-servico/categoria. Além disso, o Conselho de Usuários encontra-se em processo de estabelecimento. A Controladoria Interna continua ativa no monitoramento dessas ações.

12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)

13.1 Precatórios

Em consulta através dos Mapas Orçamentários de Credores das entidades com precatórios processados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que ingressaram para o ano orçamentário de 2025 (https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Comunicados?tipoDestino=159), não há registros de Precatórios a serem pagos pelo município.

13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.



Ressalto que que boa parte dos requisitórios são oriundos de férias e licençaprêmio vencidas e não indenizadas a servidores que exoneram por motivos pessoais, aposentadorias, etc.

No exercício de 2022 o município promoveu adequações em sua legislação, de modo a mitigar os efeitos causados pela ausência de previsão em ato normativo municipal, capaz de assegurar a legalidade desses pagamentos.

14 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

14.1 Indenizações Gerais

Resumidamente as indenizações gerais englobam basicamente <u>cumprimento</u> <u>de sentenças judiciais, devolução de saldos não aplicados de convênios e tributos pagos em duplicidade.</u>

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

15 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES

15.1 Bens Patrimoniais

No período em análise, não há registros do levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.¹²

As informações foram verificadas no Sistema de Controle Patrimonial, uma vez que esse sistema funciona de maneira integrada com a Contabilidade da entidade.

Conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial, ainda é possível destacar os seguintes saldos em contas contábeis pertencentes ao Ativo Imobilizado da entidade:

¹² Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.



DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
BENS IMÓVEIS	24.545.902,67	27.629.179,10
BENS DE USO ESPECIAL	2.470.314,52	2.470.314,52
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.052.667,10	1.052.667,10
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	19.729.668,78	22.134.945,21
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.293.252,27	1.971.252,27

<u>Destaca-se a existência de expressivos saldos em conta contábil "Bens lmóveis em Andamento", a qual apresentou saldo de R\$ 19.729.668,78 no período em exame.</u>

Em consulta aos atos normativos municipais, a última nomeação de um servidor responsável pelo Setor de Material e Patrimônio foi cessada com a edição da Portaria Nº. 151, de 3 de dezembro de 2013.

Desde a referida data não há responsável pelo Sistema de Controle Patrimonial, demonstrando fragilidade na gestão sobre os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio público, ficando tal atribuição direcionada à Coordenadoria Municipal de Finanças que por sua vez já acumula diversas outras atribuições, mesmo em face de escassos recursos humanos disponíveis.

15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB

Objeto de fiscalizações e julgamentos pelo TCESP (Ex: TC-004600.989.19-8), diversos prédios públicos ainda não possuem AVCB conforme Processo Administrativo Nº. 411/2022 – Relatório de demandas de Combate a Incêndio (iniciado pela Coordenadoria Municipal de Obras).

O município providenciou (no exercício de 2023) a contratação de empresa especializada para obtenção/renovação de certificado de licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e/ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo o



desfecho desse assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.

Segue abaixo relação de alguns estabelecimentos regularizados:

NOME FANTASIA	VALIDADE
Cemitério Municipal	20/04/2026
Casa da Agricultura	26/05/2025
Saúde Mental	20/04/2026
SAMU	24/04/2026
ZOONOSE	24/04/2026
PSF I	27/04/2026
Ecoponto	02/05/2026
Antiga Biblioteca	04/05/2026
PSF II	04/05/2026
CRAS	04/05/2026
Vigilância Sanitária	20/06/2026
Posto de Saúde (Brasília Paulista)	20/06/2026
Almoxarifado	23/01/2027
Cantinho do Idoso	19/05/2026

15.3 Alvará de Vigilância Sanitária

Mediante abertura do Processo Administrativo Nº. 903/2023 foram requisitadas informações sobre as últimas licenças sanitárias emitidas pela Vigilância Sanitária, onde foi informado a existência de estabelecimentos de saúde sem o referido alvará. A atualização dos dados foi requisitada através do Memorando 1705/2024, conforme relação abaixo:

NOME FANTASIA	DATA DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
Almoxarifado	24/01/2025
Farmácia Básica Municipal	07/03/2025



Farmácia Social e Alto custo	24/06/2024
Creche Escola Armando Persin	26/09/2024
PAM -Dr Newton Nucci	Regularizando a documentação
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro	20/06/2024
PSF II João Aparecido Siqueira	19/12/2024
PSF III – Dr. Antenor Nogueira de Abreu	Aguardando reforma
Marlen Farha Cabete	29/06/2024
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro Cons. Odontológico	Aguarda inspeção
PSF II João Aparecido Siqueira Cons. Odontológico	02/05/2025
PSF III Dr Antenor Nogueira de Abreu Cons. Odontológico	Aguardando Licenciamento do PSFIII
EAP ANTONIO RICARDO SCARMELOTO	Aguarda LTA
EAP ANTONIO RICARDO SCARMELOTO – Consultório odontológico	Aguarda licenciamento da USF

15.4 Controle da Frota Municipal

No período em análise foi realizada uma inspeção da frota municipal pela Controladoria Interna com base no questionário do TCESP (Memorando 094/2024). Em síntese destaca-se como principais recomendações gerais para a gestão eficiente da frota do órgão público:

Automatização e Sistematização: automatização de processos manuais, como controle de acesso, gestão da frota e controle de combustível, utilizando um sistema informatizado abrangente que inclua funcionalidades como cadastro de veículos, controle de documentação, multas, acidentes, condutores, utilização e manutenção, além de requisitos mínimos de segurança.

Revisão Periódica: em todos os planos, estudos e práticas para garantir sua atualização e alinhamento com as necessidades atuais.



Treinamento e Capacitação: Investir em treinamentos contínuos para os responsáveis pela frota e condutores, visando manter altos padrões de segurança e eficiência.

15.5 Controle de Estoques

Conforme informado no relatório anterior, no mês de abril de 2023, houve a implantação de um novo sistema.

No quadrimestre em análise, por meio da abertura do Memorando Nº. 130/2024, foi dado continuidade ao acompanhamento do item em questão. O levantamento das informações ainda revelou quantidade de lançamentos de acertos nos medicamentos.

A Controladoria Interna tem acompanhado os processos licitatórios de medicamentos (Memorando 4.401/2023 e Memorando 4.421/2023 - Proc. Administrativo 2.388/2023 - Aquisição de Medicamentos Rename Básico)

16 - OBRAS PÚBLICAS

16.1 Acompanhamento de obras públicas

A partir do exercício de 2021, o Controle Interno passou a realizar conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Obras, o acompanhamento quadrimestral das obras em andamento sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Essa ação tem como objetivo, o monitoramento das obras em execução e a correta prestação de contas ao TCESP por meio do Cadastro de Obras Paralisadas, Ferramenta de Análise de Risco de Obras e demais sistemas eletrônicos.



			OBRAS JANE	IRO A ABRIL	2024					
N° CONTRA TO	CONTRA EMPRESA CONTRATADA MODALIDADE		OBJETO	ORDEM DE INICIO DE OBRA	VIGENCIA FINAL	VALOR	,	ADITIVO	SITU	NÇÃO
040/22	ZALA ENGENHARIA LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF.* NEUSA FRANZOLIN FERNANDES	06/10/2022	31/03/2024	R\$ 2.949.416,54	ADITIVO	R\$ 212.919,63	92% EXECUTADA	CONCLUÍDA
18/23	PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA DO CAMPO DE BOCHA NO GINÁSIO MUNICIPAL "JOSÉ COCITO"	27/03/2023	31/03/2024	R\$ 287.513,39	ADITIVO	R\$ 73.390,72	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
19/23	PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA DO CENTRO CULTURAL "NIRCE CARDOSO FRANCO BORRO", NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA	05/05/2023	31/12/2024	R\$ 772.395,11	ADITIVO	43.635,82	70% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
20/2023	DP CHRISTIANINI CONSTRTUTORA EPP.	OBRA TOMADA	REFORMA DA PRAÇA CEL. VIRGILIO RODRIGUES ALVES (PRACA DO TURISTA)	03/04/2023	30/06/2024	R\$ 452.402,55	ADITIVO	R\$ 43.250,34	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
39/2023	A.M.N. NABUCO DE ARAUJO LTDA EPP	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A PAASP - PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA	23/08/2023	31/12/2024	R\$ 458.860,74	ADITIVO	Supressão: R\$ 26.066,10 Aditivo: R\$ 69.144,08	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
38/2023	GPOWER SOLUTION ENGENHARIA	OBRA TOMADA	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA EMEF PROF ² JACYRA MOTTA MENDES	12/09/2023	31/12/2024	R\$ 200.127,28	ADITIVO	Supressão: R\$ 15.846,05 Aditivo: R\$ 31.975,04	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
43/2023	PREVEN OBRAS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	OBRA TOMADA	AMPLIAÇÃO DO PSF II "JOÃO APARECIDO SIQUEIRA"	09/10/2023	30/06/2024	R\$ 189.009,24			70% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
082/2023	A.M.N. NABUCO DE ARAUJO LTDA EPP	OBRA TOMADA	CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA QUE ABRIGA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI	15/01/2024	30/06/2024	R\$ 218.000,00			100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
009/2024	GABRIEL FELIX SILVA CONSTRUÇÃO	DISPENSA	RECONSTRUÇÃO DA PAREDE DA FACHADA DO GINÁSIO DE ESPORTE JOSÉ COCITO	14/02/2024	14/08/2024	R\$ 89.798,35			50% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
044/2023	DP CHRISTIANINI CONSTRTUTORA EPP	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	17/04/2024	31/12/2024	R\$ 406.136,91				INICIANDO EXECUÇÃO
022/2024	PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME	OBRA TOMADA	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM TRECHO DA RODOVIA INTERMUNICIPAL ELIAS MIGUEM MALUF	15/04/2024	31/12/2024	R\$ 645.966,80				INICIANDO EXECUÇÃO

Durante o período em análise, não foram identificadas obras paralisadas.

No entanto, é importante destacar que a obra de reforma e ampliação da EMEI Prof ^a Neusa Frazolin Fernandes apresentou atraso significativo, comprometendo o cumprimento do cronograma estabelecido para a execução. Ressalto que foram tomadas algumas medidas, como multas e notificações à empresa responsável, a fim de garantir a retomada e conclusão da obra dentro do prazo estipulado. A obra está em acompanhamento em autos específicos (Seletividade) TC-011793.989.23 / TC-012101.989.23.

17 - INDICADORES

17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais

O objetivo desse acompanhamento é trazer uma análise abrangente sobre alguns importantes indicadores da Administração Pública, sendo utilizadas ferramentas como o IDEB, IEG-M, entre outros.



Desse modo, realizando o levantamento periódico desses indicadores, a Controladoria Interna poderá colaborar para a evolução da gestão pública municipal.

17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.

Historicamente o município de Piratininga regrediu na avaliação dos índices temáticos utilizados pelo TCESP, sendo assim o Controle Interno atua com o objetivo de orientar os gestores no alcance de notas mais satisfatórias na metodologia de avaliação adotada pelo IEG-M.

Abaixo apresento a série histórica e a legenda interpretativa dos resultados obtidos ao longo dos anos:

EXERCÍCIO	ANO APURAÇÃO	IEG-M	I-PLAN	I-FISCAL	I-EDUC	I-SAÚDE	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV TI
2022	2023	C+	С	B+	C+	C+	C+	С	B+
2021	2022	С	С	В	С	C+	С	С	C+
2020	2021	С	С	C+	C+	С	С	С	C+
2019	2020	C+	C+	В	C+	В	C+	С	С
2018	2019	C+	С	В	В	C+	В	B+	С
2017	2018	В	С	B+	В	В	B+	С	С
2016	2017	В	С	B+	B+	Α	B+	B+	С
2015	2016	В	В	В	В	B+	В	C+	С



2014 | 2015 | **B** | C+ | B+ | A | B+ | B | C | C

Diversos fatores contribuem para o baixo desempenho do município no índice, dos quais destaco alguns exemplos obtidos através do Relatório de Coleta do IEG-M (acompanhamento atualizado com adequações promovidas pelo município ao longo do exercício):

- 1. Não há estrutura administrativa voltada para planejamento;
- 2. Houve atendimento em parte quanto às exigências contidas na Lei Federal Nº. 13.460/2017;
- 3. Não há previsão para revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores:
- 4. Há diversos prédios públicos com ausência de AVCB;
- 5. Existem estabelecimentos de saúde sem Alvará da Vigilância Sanitária;
- 6. Foi criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou órgão similar responsável pela Defesa Civil, porém não foi nomeado Gestor da pasta.
- 7. O município não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil. No período foi enviado Recomendação CI/03/2023 e Modelo de Plano de Contingencia alertando o Gestor Público sobre a necessidade de adequação da Coordenadoria de defesa Civil.

Houve correções de partes das falhas apresentadas no questionário do IEG-M, devendo o assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.

17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos



no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tem estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

O município tem apresentado uma melhora significativa nas últimas avaliações, superando inclusive a meta projetada para o período.

	III															
				ldeb Ob	servado							Metas Pi	rojetadas			
Município +	2005 +	2007 \$	2009 \$	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2007 \$	2009 +	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2021
PIRATININGA				5.7	5.0	5.4	7.4	6.9				5.9	6.2	6.4	6.6	6.9

Obs:

- * Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
- ** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado. *** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Conforme abaixo, não foi possível verificar o atingimento da meta preestabelecida (6,9) em 2021.



	cacionais co	mpostos por: Taxa de Aprovação, S	SAEB e IDEB	por munici	pio e red									
Sigla da UF		Nome do Município	Rede		Taxa de Aprovação - 2021						Nota SAEB - 2021			IDEB
	Código do Município			1° ao 5° ano	1°	2°	3°	4°	5°	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	2021 (N x P)
,	¥ ¥		▼ .	7	~	~	~	~	¥	~	~	~	~	~
SP	3538808	Piraju	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	228,80	216,99	6,28	6,3
SP.	3538907	Pirajuí	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP	3538907	Pirajuí	Municipal	99,8	100,0	100,0	100,0	99,5	99,5	1,00	206,84	193,93	5,44	5,4
SP	3538907	Pirajuí	Pública	99,8	100,0	100,0	100,0	99,5	99,5	1,00	206,84	193,93	5,44	5,4
SP	3539004	Pirangi	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP	3539004	Pirangi	Municipal	99,8	100,0	100,0	99,0	100,0	100,0	1,00	222,53	216,95	6,16	6,1
SP	3539004	Pirangi	Pública	99,8	100,0	100,0	99,0	100,0	100,0	1,00	222,53	216,95	6,16	6,1
SP .	3539103	Pirapora do Bom Jesus	Municipal	99,4	99,1	99,7	99,3	99,7	99,3	0,99	204,57	200,85	5,52	5,5
SP	3539103	Pirapora do Bom Jesus	Pública	99,4	99,1	99,7	99,3	99,7	99,3	0,99	204,57	200,85	5,52	5,5
SP	3539202	Pirapozinho	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP	3539202	Pirapozinho	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	232,07	224,88	6,48	6,5
SP	3539202	Pirapozinho	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	232,07	224,88	6,48	6,5
SP	3539301	Pirassununga	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP	3539301	Pirassununga	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	1,00	223,27	213,33	6,10	6,1
SP	3539301	Pirassununga	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	1,00	223,27	213,33	6,10	6,1
SP	3539400	Piratininga	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP .	3539400	Piratininga	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	ND	ND	-	
SP	3539400	Piratininga	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	ND	ND	-	

Notas: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

O Ideb emitiu uma nota informativa referente aos Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2021 | Nota informativa do Ideb 2021.

3. ESCOLAS QUE NÃO POSSUEM IDEB CALCULADO PARA 2021

As escolas de educação básica para as quais o Ideb 2021 não foi calculado enquadram-se em uma das seguintes situações, a saber:

- A. Escolas privadas;
- B. Escolas exclusivamente de Educação Profissional;
- C. Escolas exclusivamente de Educação de Jovens e Adultos;
- D. Escolas exclusivamente de Educação Especial;
- E. Escolas exclusivas de Ensino Médio Normal/Magistério;
- F. Escolas indígenas que não ministram a Língua Portuguesa como primeira língua.
- G. Escolas públicas que oferecem ensino fundamental e/ou ensino médio que não realizaram o SAEB por terem menos de <u>10 alunos</u> matriculados nas etapas avaliadas (5º ano, 9º ano e 3ª ou 4ª série do ensino médio tradicional e integrado não considera turmas multisseriadas ou de correção de fluxo), em classes comuns (não considera turmas da educação especial), conforme declaração prestada ao Censo Escolar 2021;
- H. Escolas que realizaram o SAEB 2021, mas não prestaram informação ao Censo Escolar sobre os alunos aprovados e, por isso, não tiveram a taxa de aprovação calculada;
- Escolas que não registraram o mínimo de 10 estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos do SAEB:
- J. Escolas em que o número de alunos participantes do SAEB 2021 não alcançou 80% dos alunos matriculados na etapa avaliada (Portaria nº 399, de 2 de setembro de 2022).

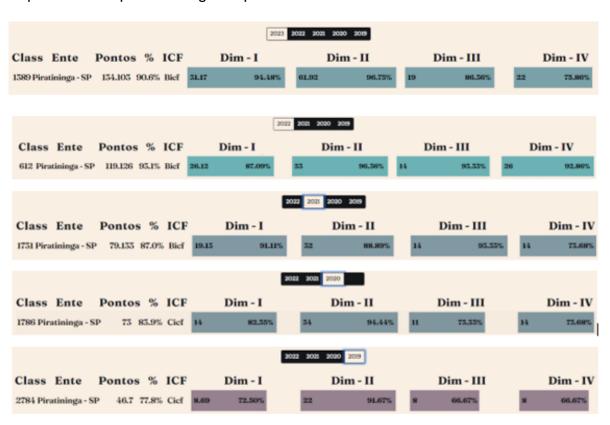


17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional que foi criada para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – e, consequentemente, disponibiliza para acesso público.

O ranking é dividido em quatro dimensões de avaliação: gestão da informação (D-I), contábil (D-II), fiscal (D-III) e contábil x fiscal (D-IV).

Diante das informações obtidas no link (https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/municípios), foi possível constatar que o município demonstrou evolução entre 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 nas diversas abordagens apresentadas pelo ranking em questão.





18 - ANÁLISES ADICIONAIS

18.1 Gestão Financeira no último ano de mandato

Considerando o último ano de mandato, foram realizadas análises pertinentes ao período em questão, que resultaram na emissão de recomendações ao gestor público. As análises foram fundamentadas principalmente nas disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na Lei Federal Nº 4.320/64 e na Lei Federal Nº 9.504/97.

Durante o quadrimestre, foram encaminhadas orientações específicas aos gestores públicos, incluindo:

- Circular 213/2024 Encerramento de Mandato: Resumo Cronológico das Vedações.
- Circular 1569/2024 Calendário Eleitoral e Condutas Vedadas.
- **Memorando 1931/2024** Despesas com Publicidade e Propaganda.

18.2 Cumprimento do art. 42 da LRF – Últimos Oito Meses de Mandato

Apresentamos no quadro abaixo a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF dos oito últimos meses deste mandato.

APURAÇÃO DO LIMITE					
DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM ABRIL				
Disponibilidade de Caixa	18.656.771,82				
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	1.444.852,62				
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	1.810.606,61				
(-) Valores Restituíveis	546.815,43				
= Liquidez	14.854.497,16				

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE



DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Liquidez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de **liquidez** na ordem de **R\$ 14.854.497,16 em 30.04** e manteve a situação de **liquidez** de **R\$ 0,00 em 31.12**, comprovando que houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

18.2.1 Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada

Apresentamos no quadro abaixo a apuração em abril e a projeção do art. 42 da LRF para o último ano de mandato.

DESCRIÇÃO	VALOR
Disponibilidade Financeira no final do período ⁽¹⁾	18.656.771,82
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período ⁽²⁾	1.444.852,62
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	1.810.606,61
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação $^{\left(3\right) }$	21.097.417,08
(-) Valores Restituíveis ⁽⁵⁾	546.815,43
(=) Liquidez do Período (Déficit)	-6.242.919,92
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	46.043.443,85
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	38.248.458,38
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar ⁽⁴⁾	1.300.000,00
DESCRIÇÃO	VALOR
(=) Liquidez Projetada (Superávit)	252.065,55

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de liquidez na ordem de R\$ -6.242.919,92 em 30.04 e alcançou na apuração projetada



para o exercício um resultado de liquidez de R\$ 252.065,55 em 31.12, comprovando que a Entidade passou a apresentar cobertura monetária para as despesas a pagar, demonstrando que houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

18.3 Lei Federal Nº. 9.504/97 (Lei Eleitoral)

No exercício de 2024 não houve concessão de Revisão Geral Anual – RGA aos agentes políticos. Analisando as fichas financeiras do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a legislação que concedeu a Revisão Geral Anual em 2024, constatou-se que houve correção somente aos servidores ativos e comissionados.

18.3.1 Despesas de Publicidade e Propaganda

Durante o período analisado, foram realizadas despesas com publicidade e propaganda, respeitando o limite estipulado pelo artigo 73, inciso VII, da Lei Eleitoral. Para mais detalhes, as despesas podem ser consultadas no portal de transparência do município de Piratininga (Despesas / Despesas por Sub-Elemento/ Relação de Despesas referentes a: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA)

Empenho	Data do Empenho	Natureza	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2512	05/04/2024	3.3.90.39.88	R. F. ASSIS	80,00	80,00	80,00
2810	24/04/2024	3.3.90.39.88	R. F. ASSIS	1.360,00	1.360,00	1.360,00
2813	24/04/2024	3.3.90.39.88	R. F. ASSIS	2.715,00	2.715,00	2.715,00
2815	24/04/2024	3.3.90.39.88	HENDERLANDERSON VIEIRA MEDINA 26486051850	6.120,00	6.120,00	6.120,00
				10.275,00	10.275,00	10.275,00



18.3.2 Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios

No período em exame não houver distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios que ofendessem o art. 73°, §10 da Lei Federal N°. 9.504/97.13

CONCLUSÃO

Após análise da documentação (física e eletrônica) disponibilizada a esse Controlador Interno é possível atestar que as informações prestadas estão dentro de um padrão satisfatório e passíveis de realização de testes de observância e substantivo.

Nesse sentido cabe a esse Controlador Interno concluir o que segue:

- Foi aplicado checklist para análise das Peças Orçamentárias do município, onde constatou-se que os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais ainda necessitam de aperfeicoamento pelo Poder Executivo.
- 2. A audiência pública para elaboração da LDO não foi aberta na internet.
- Diversas ações apresentaram atingimento de metas financeiras insuficientes ou zeradas até o período analisado.
- Foram identificados projetos sem execução orçamentária.
- Existem emendas orçamentárias (emendas impositivas) com percentual de execução desfavorável no período em análise.
- 6. A execução orçamentária demonstrou-se favorável, com superávit no período.

_

¹³ § 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)



- Os créditos adicionais apresentaram um aumento expressivo em relação ao período anterior.
- 8. O total de alterações orçamentárias sobre a LDO (remanejamentos, transposições e transferências) estão dentro dos limites permitidos.
- As disponibilidades financeiras demonstram-se suficientes para c cumprimento das obrigações assumidas.
- Foram detectadas grandes quantidades de recursos vinculados disponíveis, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados alcançados.
- Não há prestação de contas de diversos convênios Federais e Estaduais,
 conforme alguns exemplos relatados no item 2.7.2
- 12. Os processos de adiantamentos recebem análises (forma amostral), nos termos da Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020, para posterior comunicação ao responsável.
- 13. Foram detectadas existência de contabilização que evidencia ausência de prestação de contas de adiantamentos (Empenhos Nº 1638/2024, 385/2024, 1236/2024, 236/2024, 1159/2024, 1694/2024, 1943/2024, 234/2024, 2024/1235, 2024/235, 2024/1129, 2024/1237, 2024/1640, 2024/238, 2024/939, 2024/1639, 2024/237, 2024/1200, 2024/921, 2024/1024, 2024/1829, 2024/360, 2024/1586, 2024/287, 2024/478, 2024/1337, 2024/570, 2024/1002, 2024/1937, 2024/1120, 2024/1995, 2024/373, 2024/1038, 2024/2034, 2024/1052, 2024/249
- 14. Houve uma evolução, porém a metodologia de cálculo para obtenção dos resultados nominal e primário necessita de aprimoramento técnico específico.
- 15. Em que pese as conciliações bancárias estejam sendo realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, ainda persistem registros de lançamentos pendentes de conciliação ultrapassando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).



- Ausência de movimentação em conta específica dos recursos próprios pertencentes aos fundos municipais.
- As transferências de Duodécimos estão de acordo com a Constituição Federal e cronograma de desembolso mensal.
- Os recursos da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.
- 19. O Controle da Dívida Ativa necessita de aperfeiçoamento, inclusive para segregação dos valores cobrados administrativamente e judicialmente.
- Não há setor específico na estrutura administrativa para o efetivo controle da Dívida Ativa.
- 21. Houve contratação de empresa para atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no município.
- O município atingiu a aplicação constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.
- 23. No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constatou-se o cumprimento na determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.
- 24. A aplicação constitucional da saúde foi realizada conforme ao disposto pela Emenda Constitucional Nº. 29, de 2000.
- 25. As despesas com pessoal estão dentro do limite estabelecido pela LRF.
- 26. O município vem realizando o recolhimento dos encargos previdenciários com regularidade (RGPS e RPPS).
- 27. Os aportes ao RPPS, para cobertura do déficit atuarial têm sido realizados regularmente, conforme disciplina o plano de amortização vigente.
- O município realizou a implementação, porém sem operacionalização do Regime de Previdência Complementar e o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se válido até 20/01/2025.
- 29. Não houve RGA aos agentes políticos em 2024.



- 30. Durante o período analisado, foram constatadas 32 admissões de servidores temporários, mesmo com a abertura de concurso público em março de 2023. Além disso, foram realizados quatro processos seletivos (01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024) para cargos de ajudante geral, pedreiro, servente, agente educacional, médico pediatra e auxiliar de enfermagem. Não previsão de realização de novo concurso público.
- 31. O município não realiza a avaliação funcional estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, bem como não é realizado o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal.
- 32. A estrutura organizacional ainda requer regulamentação em relação aos parâmetros da Lei Complementar Nº. 2.432/20 e o organograma não representa fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal.
- 33. No período em análise, os controles internos realizados pelos setores, no que tange à jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, demonstraram-se insuficientes, com inconsistências, conforme exposto no item 5.6 desse relatório (amostragem).
- 34. Ainda persistem situações pendentes de regularização, referentes aos Nº. médicos da municipalidade vinculados Processo SEI ao 29.0001.0182555.2021-69, devendo matéria а permanecer sob acompanhamento.
- 35. O registro do Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP não reflete com precisão a realidade, já que a Prefeitura continua a encaminhar relatórios com lacunas.
- 36. A Declaração Anual de Imposto de Renda ou de Bens não é exigida para cargos efetivos, tampouco atualizada anualmente, em desconformidade com a Lei Federal Nº. 8.429/92.
- 37. O município não dispõe de setores especializados responsáveis por compras e licitações, porém, foi identificada, durante o período em análise, a regulamentação referente à atuação do Agente de Contratações,



regulamentou as contratações diretas decorrentes da Lei nº 14.133/21, no âmbito do poder executivo municipal e realizou a contratação de empresa para serviços de implantação e consultoria da nova lei de licitações Nº 14.133/2021.

- 38. O Encarregado de Tecnologia da Informação atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos da Prefeitura Municipal.
- 39. Em que pese a homologação de concurso público em 2023, não houve nomeações para servidores destinados às rotinas de Tesouraria. Até a elaboração desse relatório, houve designação de um servidor para desempenho de uma das duas funções gratificadas de Encarregado da Tesouraria (Portaria nº 127 de 04/06/2024).
- 40. As referidas funções foram criadas pela LEI COMPLEMENTAR N°. 2.547. DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, ou seja, há mais de seis meses. Tais apontamentos corroboram com as falhas identificadas nos relatórios de Controle Interno.
- 41. A divulgação dos dados das entidades do Terceiro Setor precisa ser aprimorada em conformidade com as exigências necessárias, principalmente para dar pleno atendimento à legislação vigente e comunicados do TCESP.
- 42. Houve envios intempestivos de arquivos ao sistema AUDESP.
- Os alertas emitidos pelo TCESP foram levados a conhecimento dos gestores municipais.
- 44. O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação.
- 45. As regulamentações municipais relacionadas a Lei Federal Nº. 13.460/2017 (Carta de Serviços ao Usuário e Conselho de Usuário) está em andamento, conforme Proc. Administrativo 1.358/2023.
- 46. As regulamentações municipais relacionadas à Lei Federal nº 13.460/2017 (Carta de Serviços ao Usuário e Conselho de Usuários) estão em andamento, conforme Processo Administrativo nº 1.358/2023. A Carta de Serviços ao



Usuário foi implementada (https://www.piratininga.sp.gov.br/carta-servico/categoria), porém ainda há algumas pendências. A implementação do Conselho de Usuários está em andamento, conforme Memorando nº 1.598/2024.

- O Diário Oficial Eletrônico do Município ainda necessita de decreto regulamentador por parte do Poder Executivo.
- 48. Os pagamentos de Precatórios analisados no período, apresentam regularidade.
- 49. A Prefeitura Municipal não realizou levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.
- 50. Foi detectada a existência de expressivos saldos na conta contábil "Bens Imóveis em Andamento", demonstrando que não houve as devidas tratativas nos sistemas de Patrimônio e Contabilidade.
- 51. Não há servidor responsável pelo controle de material e patrimônio desde 2013.
- 52. Ainda existem diversos prédios públicos sem AVCB, desatendendo as determinações da sentença proferida no processo TC-00460.989.19-8.
- 53. Através das informações obtidas pela Controladoria Interna, existem diversos prédios públicos sem Alvará de Vigilância Sanitária.
- 54. A frota municipal não é controlada integralmente através de sistema informatizado, persistindo controles manuais que prejudicam a efetividade da administração pública.
- 55. O controle de estoque dos medicamentos do município é realizado através de sistema informatizado, porém ainda necessita de recursos humanos suficientes para que seja eficaz ao ponto de atender questões elementares como: quantitativo mínimo/máximo/segurança e vencimento dos remédios.
- 56. No período analisado, foram constatados ajustes no estoque de medicamentos, bem como baixas por motivo de vencimentos.



- 57. O município ainda possui baixo desempenho nas perspectivas do IEG-M, conforme item 17.2 desse relatório.
- O município instituiu a lei sobre a proibição de queimadas, Lei Municipal №
 2580 de 10 de março de 2023;
- 59. O município tem apresentado uma melhora significativa nas últimas avaliações, porém não foi possível verificar o atingimento da meta preestabelecida (6,9) em 2021.
- 60. O município obteve melhora no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios.
- 61. A seguir apresento um Quadro-Síntese com o diagnóstico geral do relatório elaborado no período.

QUADRO-SÍNTESE

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão	Projetos 1009, 1020, 1021,
bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes	1022, 1024, 1025, 1027, 1028,
Orçamentárias?	1349, 2019, 2056, 2058, 2464 e
	2465.
	Prejudicado
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem	* Não foram fornecidos
acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	elementos suficientes para
	análise
Quais setores governamentais continuam apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Planejamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Cidade (IEG-M – Nota C)
Emitiu o Tribunal de Contas alerta no processo de	,
Acompanhamento da Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita se comporta abaixo do esperado,	Sim
o que exige contenção da despesa não obrigatória?	
A arrecadação da dívida ativa vem superando a baixa arrecadação do último exercício?	Sim



O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município	
pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da	Sim
Educação?	
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na	25,08%
educação	* Despesa Liquidada
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado	94,54%
sobre o FUNDEB já recebido?	* Despesa Liquidada
Desde o início do exercício, quanto do FUNDEB foi	R\$ 3.079.020,57
empregado na remuneração do magistério da educação	
básica?	* Despesa Liquidada
Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo	Prejudicado
utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?	* Não houve determinação
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de	
precatórios judiciais?	R\$ 1.791.000,00
Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve	
honrar, até o final do ano, o valor do último mapa	
orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última	Sim
segundo as mais recentes determinações do Supremo	
Tribunal Federal - STF?	
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado	21,45%
em ações e serviços de Saúde?	* Despesa Liquidada
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município	Não
pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde?	INAU
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução	R\$ 4.521.438,24
orçamentária?	* Despesa Liquidada
O déficit de execução orçamentária está amparado no	Houve déficit no período,
superávit financeiro do ano anterior?	porém amparado no superávit
·	financeiro
Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit	
da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos	Não
restos a pagar?	



Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os	
encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de	Sim
previdência)?	
,	Prejudicado
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	* A Prefeitura recolhe os
contribuição:	encargos regularmente
A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de	Prejudicado
encargos sociais?	* A Prefeitura não possui mais
	parcelamentos
Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de	
auxílios, subvenções e contribuições para entidades do	R\$ 2.985.013,45
Terceiro Setor?	
Quanto tal repasse significa em face da receita corrente	3,85%
líquida arrecadada até o presente quadrimestre?	3,0370
Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos	16,82 %
da Prefeitura (investimentos + inversões financeiras/receita	
corrente líquida)?	Despesa Liquidada
Quanto foi repassado a Câmara dos Vereadores?	R\$ 650.000,00
Nessa trilha de repasse, será cumprido, até o fim do ano, o	0
limite constitucional da despesa total legislativa (art. 29-A)?	Sim
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da	43,11%
despesa laboral de todo o Poder Executivo?	,
	Admissões: (32 temporários /
Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões	48 efetivos)
exonerações e aposentadorias?	Exonerações: (40 temporários /
	06 efetivos)
No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de	
Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do	Não
teto atribuído ao Poder Executivo?	
Relativamente a despesa total, tem sido elevado o nível de	Ci
contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades)?	Sim
Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas	0,45%
sob adiantamento relativamente ao gasto total?	* Despesa Liquidada
Tal proporção assemelha-se a de anos anteriores?	Sim



Financiadas por transferências vindas da União, as	
despesas são pagas mediante Internetbanking, assim como	Sim
quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?	
Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua	
página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro	Parcialmente
Setor, bem como informações alusivas a procedimentos	* Divulgação parcial, conforme
licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art.	item 12.1 desse relatório
8°, § 1° da Lei federal n° 12.527, de 2011?	
A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo	
real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está	Sim
sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei	
de Responsabilidade Fiscal?	
A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de	Não
Acesso à Informação?	* Atendimento parcial
Em caso contrário, quais dispositivos não estão sendo devidamente atendidos?	Vide item 12.1 desse relatório

REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os processos de adiantamentos sejam executados em estrita conformidade com as recomendações do Controle Interno e do TCESP; *(reiteração)*

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria Municipal de Finanças aprimore a elaboração das peças orçamentárias, em especial ao PPA, LDO e seus respectivos anexos obrigatórios; *(reiteração)*

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as movimentações financeiras dos fundos municipais sejam realizadas em contas específicas; *(reiteração)*



RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os recursos da alienação de ativos sejam

integralmente contabilizados e movimentados em conta específica; (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal envide esforços para

adequação de sua estrutura organizacional, em atendimento aos critérios da avaliação

funcional, atribuições de cada coordenadoria e elaboração de organograma que

represente fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal através de critérios

técnicos; (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizado o levantamento geral dos bens

móveis e imóveis de acordo com a Lei Federal Nº. 4.320/64; (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Setor de Transportes em conjunto com o

Encarregado de TI, estruturem administrativamente uma rotina para controle

informatizado dos veículos da frota municipal, comtemplando informações sobre

quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo,

pneus e condutores; (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Coordenador Municipal de Finanças continue

realizando o acompanhamento regular do orçamento, no intuito de promover o

equilíbrio orçamentário-financeiro do município, preservando a essência do

planejamento público; (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Tesouraria realize a identificação dos

lançamentos pendentes de conciliação nas contas do município, em respeito aos

princípios da oportunidade, transparência e da evidenciação contábil; *(reiteração)*

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Administração Pública promova esforços para

cumprimento da Lei Federal Nº. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), no intuito de

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530 - Fax: (14) 3265-9531

81



realizar a divulgação de todas as informações exigidas pela referida legislação

Federal; (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo ao Coordenador Municipal de Finanças e demais

coordenadorias envolvidas, que observem atentamente o prazo de envio de

documentos e atenda aos alertas do TCESP. Informo ainda que de acordo com os

normativos do TCESP a conduta é passível de aplicação de multas; *(reiteração)*

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o município se atente aos prazos para

cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais -

PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro

de 2015. (reiteração – atendida parcialmente)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Assessoria de Planejamento atue

constantemente junto às Coordenadorias Municipais, com o objetivo de aprimorar o

planejamento da gestão pública e alcançar melhor avaliação nos diversos indicadores,

em especial no IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças em conjunto com

o Setor de Lançadoria e Jurídico, promovam o correto controle da Dívida Ativa,

fazendo a segregação das cobranças administrativas e judicias, bem como os

respectivos ajustes para perdas; (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo adoção de medidas que contribuam para eficácia no

controle e arrecadação da Dívida Ativa, juntamente com estudo cadastral que seja

capaz de demonstrar possíveis cancelamentos de valores inexequíveis

administrativamente e/ou judicialmente; (reiteração)

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530 - Fax: (14) 3265-9531

82



RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as Coordenadorias Municipais, em conjunto com a Assessoria de Planejamento <u>envidem esforços necessários</u> para correta utilização de seus recursos vinculados, materializando suas demandas nas peças de planejamento do munícipio; <u>(reiteração)</u>

RECOMENDAÇÃO: Recomendo o levantamento e posterior regularização de todos os convênios celebrados com as esferas Estadual e Federal, que ainda estejam pendentes de prestação de contas (*reiteração*);

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a atualização cadastral dos servidores públicos pertencentes à Prefeitura Municipal, em especial aos segurados vinculados do RPPS do município; *(reiteração)*

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para revalidação do CAUC, mediante a comprovação de todos os itens de exigência; *(reiteração)*

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a <u>regulamentação do Diário Oficial Eletrônico do</u>

<u>Município</u> como veículo de divulgação dos atos da Administração Pública, em especial na divulgação de Leis, Decretos, Portarias, Atas, etc.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para que os valores reconhecidos na Contabilidade estejam alinhados com os saldos existentes no Sistema de Controle Patrimonial, em especial as obras em andamento que não foram reclassificadas contabilmente, refletindo saldos que não condizem com a realidade patrimonial do município. *(reiteração)*

RECOMENDAÇÃO: Recomendo celeridade adoção de medidas visando a obtenção/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em conformidade com a sentença proferida no processo TC-004600.989.19-8, além das



medidas necessárias para obtenção/renovação do Alvará de Vigilância Sanitária dos

prédios públicos obrigatórios. (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade

de realizar as audiências públicas com transmissão via internet, ampliando a

participação da população e fomentando o controle social no município. *(reiteração)*

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que se atente à constituição

e utilização da Reserva de Contingência quando da elaboração da LDO e LOA, uma

vez que a mesma possui finalidade específicas previstas na LRF, sendo um

importante mecanismo para suprir passivos contingentes e outros

riscos/eventos fiscais imprevistos. (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a realização de concurso público para

preenchimento do Quadro de Pessoal, evitando utilizar-se Processos Seletivos

sem que haja comprovação de situações excepcionais devidamente

<u>justificadas. (reiteração)</u>

RECOMENDAÇÃO: Recomendo os ajustes necessários para correta informação

Quadro de Pessoal ao sistema AUDESP. (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal estruture imediatamente,

setor responsável pelas áreas de compras e licitações e realize as regulamentações

pertinentes à Nova Lei de Licitações e Contratos. (*reiteração*)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o controle de estoque de medicamentos seja

realizado com frequência suficiente, de modo a reduzir a níveis aceitáveis os

descartes por validade, bem como aquisições desnecessárias pela Administração

Pública. (reiteração)

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.



RECOMENDAÇÃO: Recomendo a possibilidade de avaliação operacional e legal para implementação de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no intuito de diminui o estoque da Dívida Ativa Municipal. *(reiteração)*

RECOMENDAÇÃO: Realize as nomeações necessárias para preenchimento das funções e cargos criados pela Lei Complementar Nº. 2.547, de 22 de setembro de 2022. *(reiteração – atendida parcialmente)*

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a formação do Conselho de Usuários, mediante chamamento oficial, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal Nº 13.460/2017 e pela Lei Municipal Nº 2629/2023. É importante ressaltar que a participação dos usuários no conselho será considerada um serviço relevante, **sem qualquer forma de remuneração**, conforme estabelece o Artigo 21 da Lei 13.460/2017 (*reiteração* – *em andamento*);

RECOMENDAÇÃO: Recomendo manter a fiscalização contínua das entidades do Terceiro Setor para garantir a adequada divulgação de seus dados em suas páginas eletrônicas, conforme as normativas aplicáveis *(reiteração)*.

Desta forma, encerro o presente Relatório.

Piratininga, 07de agosto de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

ELISANGELA VILELLA CONTROLADORA INTERNA PORTARIA №. 128/2023